



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 5 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 20/12/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H45

Aprovada em 10/01/2022 e publicitada através do Edital n.º 24/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de dezembro de 2021

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DGRH – Contração de 1 Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário) – Reserva de Recrutamento
2. DRH-DGRH – Proposta de Mapa de Pessoal para 2022
3. DRH-DGRH - Contratação de 1 Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração) – Reserva de Recrutamento

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GAI – Coimbra Investe – Incentivos ao Investimento – Bluepharma - Indústria Farmacêutica S.A. – Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 299/2019
3. DF – Reforço da rubrica GOP 02 003 2020/156-1 (Quotas em associações e entidades/Quotas) visando o pagamento da quota anual de 2021 da Culture Action Europe – Conhecimento
4. DF-DCF – Encerramento da conta de bancária n.º 0255230844744 na Caixa Geral de Depósitos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. DF-GAI – “Refuncionalização do Mercado” – Proposta de alteração dos horários de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V
 2. DEEM-DEEM – Empreitada “Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição – Conservação e Requalificação” – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia
- V. ENERGIA**
1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro N.º 7/2021 - Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais – Relatório Final | Proposta de Adjudicação
 2. DF-DCL - Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro N.º 5/2021 - Aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Normal – Relatório Final | Proposta de Adjudicação
- VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DEPMT-DMTT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) Proposta de aplicação das verbas para 2022 – Ratificação
 2. SMTUC – Alteração Orçamental – Conhecimento
- VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DEDJ – Descentralização de competências no domínio da educação: Adenda aos contratos de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas – Contextos educativos inovadores
 2. DEDJ – Proposta de apoio ao Projeto Educativo e Científico de Ciência Viva para o Pré-Escolar do Exploratório – Centro de Ciência Viva de Coimbra
 3. DEDJ – Proposta de cooperação no Projeto Limites Invisíveis – Um dia na Casa da Mata Nacional do Choupal dirigido às crianças da educação pré-escolar da rede pública
 4. DDSSA-DIAS – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - Proposta de pagamento de participação financeira – 2021
 5. DDSSA-DSA – Programa Eco Escolas 2021/2022 Proposta de Aprovação da Parceria entre o Município de Coimbra e a ABAE
- VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT – Proposta de comemoração do centenário da BMC – Conhecimento
 2. DCT-DGPCSF – Proposta de programação cultural para o 2.º trimestre de 2022 [abril, maio e junho] do equipamento municipal Convento São Francisco
 3. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Feira de publicações com preços promocionais
 4. DCT-DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo REFLEXO pelo grupo conimbrincense Cordis, a decorrer no dia 8 de janeiro de 2022, no grande auditório do Convento São Francisco
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DSA-DDSSA – Reserva Natural do Paul de Arzila: Proposta de adesão do Município de Coimbra a o modelo de cogestão e Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEPMT-DIEP - Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Revisão de preços provisória
 2. DEPMT-DIEP - “Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Compatibilização de trabalhos com a empreitada do Sistema de Mobilidade do Mondego
 3. DEPMT-DIEP – Empreitada de “Pintura de Marcas Rodoviárias 2021” Relatório Final e Proposta de Adjudicação
 4. DEPMT-DIEP – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra Costas; Rua para Todos Alta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja – Lote 2 – Rua e Largo do Quebra Costas (PEDU) – Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos
5. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” Revisão de preços provisória
 6. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Pedido de prorrogação de prazo
 7. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão de Preços Provisória n.º 01
 8. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória
 9. DEEM-DEEQ – Empreitada de “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes – Conclusão da Obra” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final
 10. DEEM-DPH – Empreitada de “Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas” – Reposição do Equilíbrio Financeiro Através da Prorrogação do Prazo de Execução da Obra
 11. DEEM-DEEQ – Empreitada “Edifício do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Remodelação da Cobertura” – Abertura de Concurso por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do CCP
 12. DEPMT-DIEP – Empreitada Reabilitação de Vias Municipais” Revisão de Preços provisória
 13. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU Caminhos Pedonais de Cruz de Celas Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” Revisão de preços provisória
 14. DEPMT-DIEP – Empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS
1. AC – Águas de Coimbra, E.M. – Proposta de Tarifário para 2022
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
1. Hélder da Conceição Rodrigues

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

O Senhor **Presidente** deu início à reunião apresentando o pedido de renúncia ao mandato de vereador de Manuel Augusto Soares Machado, que será por isso, a partir de hoje, definitivamente substituído nessas funções, pelo Senhor Vereador José Ricardo Miranda Dias.

Informou ainda que o Senhor Vereador Carlos Cidade estava ausente, por motivo de férias, tendo solicitado a justificação da respetiva falta e sendo substituído pelo Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço.

O Senhor **Vereador Hernâni Pombas Caniço** prestou o seguinte juramento em virtude de se encontrar a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmo, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, em nome de princípios, valores e causas que defendo, com respeito pelos deveres que, como Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Plano de Emergência para situações de frio/calor extremos

Informou que homologou, com uma pequena alteração, o documento que ativa o plano de emergência para as situações de frio e de calor extremos, que virá para conhecimento na próxima reunião.

2. Votos de Boas Festas

Desejou a todos os presentes um feliz Natal, uma excelente passagem de ano, dentro dos condicionalismos da época, que espera que seja o último ano que se verifiquem. Fez votos que o ano de 2022 possa ser, definitivamente, o ano em que deixarão para trás a pandemia Covid-19 e todas as suas consequências, ou quase todas, porque sendo mais um vírus que fica endémico, é mais um vírus com que o sistema imunitário tem que lidar.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Feira do Bairro Norton de Matos

Informou que a CDU promoveu uma ação de contacto com feirantes e compradores da Feira do Bairro Norton de Matos. Uns e outros reclamam da dificuldade de estacionamento nas proximidades da feira. Dado que atualmente a feira se encontra limitada à venda de produtos alimentares, ocupando uma pequena parte da área



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

habitual, há um enorme espaço não utilizável que propôs que pudesse ser, temporariamente, disponibilizado para estacionamento de visitantes da Feira.

O Senhor **Presidente** respondeu que assumiram o compromisso de rever os condicionalismos, sendo que o responsável pelas feiras é o Senhor Vereador Miguel Fonseca. Querem que a Feira do Bairro Norton de Matos volte a ter a dinâmica e a dimensão que já teve, naturalmente com ordem. Deseja, obviamente, que o imenso espaço livre volte a ser ocupado por feirantes, que trazem uma grande dinâmica àquela zona e que foram os principais responsáveis pelo prestígio que a feira do Bairro Norton de Matos atingiu.

2. Feira de Natal

O Senhor Vereador disse que a Feira de Natal, coorganizada pelas Juntas de Freguesia de Santo António dos Olivais e da União de Freguesias de Coimbra, com o apoio da Câmara, instalada na Avenida Mendes Silva, é sem dúvida um êxito. Deste modo, e tendo em conta que de facto este evento é um evento para toda a cidade e sendo o investimento largamente suportado pelas duas juntas, julga que seria justo aumentar o apoio financeiro da Câmara para a sua realização.

O Senhor **Presidente** explicou que o Mercado de Natal não é largamente suportado pelas duas juntas, 50% da despesa é suportada pela Câmara Municipal. Trata-se de uma organização conjunta da CMC, da União de Freguesias de Coimbra e da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais. Embora o evento seja frequentado por munícipes de todas as freguesias do concelho, é naturalmente mais visitado pelas pessoas que estão mais próximas, maioritariamente das freguesias urbanas em causa. Por isso, entende que a contribuição de todos os parceiros é feita numa justa proporção e conforme protocolado.

3. Visita à Quinta da Maia

No âmbito das suas funções, efetuou uma visita de trabalho à Urbanização da Quinta da Maia, a convite da direção da Cooperativa de Habitação Económica Mondego. Deste encontro, e no âmbito das suas competências, resulta a possibilidade de se protocolar com a Cooperativa a gestão dos espaços verdes da urbanização, conforme vontade expressa da sua direção e que será igualmente do interesse do Município. Assim, uma proposta neste sentido virá a este Executivo em breve, anunciou. Foram analisadas questões relativas à cooperação da Câmara com a Cooperativa, designadamente, quanto às hortas existentes, entre os lotes 21 e 22 e nas traseiras dos lotes 1 a 9.

Foram ainda abordadas outras questões de âmbito da gestão do espaço público de que aqui dá conhecimento, designadamente a reclamação de uma nova passadeira com semáforos para travessia dos peões na Avenida António Portugal, a partir da Rua Fernandes Martins; o aproveitamento das áreas de pinhal para criação de circuitos de manutenção, designadamente junto à Rua Fernandes Martins; a manutenção do lago; limpeza e arranjo de passeios.

O Senhor **Presidente** afirmou-se completamente a favor de protocolar a gestão de espaços verdes com associações de moradores e cooperativas, como aliás está previsto na Lei, nomeadamente através de acordos entre as juntas de freguesia e as associações de moradores. Claro que nos espaços verdes que ainda são da gestão da CMC o protocolo poderá ser feito com a Câmara, mas sempre em conjunto e diálogo com a junta de freguesia. Assim, aguarda com satisfação a chegada da proposta da Cooperativa do Mondego para gestão dos espaços verdes.

4. Requerimento – Médias e grandes superfícies



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo em conta a questão da instalação de uma nova superfície comercial no “Atrium Solum” por si colocada na anterior reunião de Câmara, apresentou o seguinte requerimento:

“Considerando que, em anterior reunião do executivo municipal, a Vereadora da área de urbanismo, se referiu a vários processos entrados nos serviços competentes e em análise, para licenciamento e instalação de grandes e médias superfícies comerciais em Coimbra, requeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regimento das Reuniões de Câmara, que me seja disponibilizada a listagem de identificação de todos os referidos pedidos bem como informação quanto ao seu estágio processual”.

5. Votos de Boas Festas

Terminou a sua intervenção desejando um bom Natal e um Ano Novo cheio de saúde a todos os presentes.

O Senhor **Presidente** respondeu que o Senhor Vereador nem precisava de ter feito qualquer requerimento, pois naturalmente que lhe será facultada toda a informação que entender.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Votos de Boas Festas

A Senhora Vereadora agradeceu e retribuiu os votos de boas festas do Senhor Presidente, desejando a todos muita saúde, que é o mais importante.

2. Estacionamento Abusivo

“Venho alertar uma vez mais o Senhor Presidente para o caos em que se tornou o Terreiro da Erva. Uma praça da cidade, recentemente requalificada e que está de novo transformada em parque de estacionamento, com danos visíveis causados pelas viaturas. Dois candeeiros de rua estão danificados, um totalmente derrubado, o outro também quase a cair, o pavimento danificado, uma lástima!

Também na Praça do Comércio se verifica estacionamento abusivo. Ontem foi relatada nas redes sociais a situação de uma ambulância que teve imensas dificuldades em chegar à Praça do Comércio para socorrer uma criança que se magoou nos insufláveis lá instalados. Felizmente não era uma situação grave, mas se fosse? Não há notícia de que a Polícia tenha aparecido e que os carros abusivamente estacionados tenham sido rebocados...

Estranha Coimbra esta, em que as praças da cidade estão transformadas em parques de estacionamento e os parques de estacionamento em mercados de Natal”!

O Senhor **Presidente** disse que efetivamente há um problema grave de estacionamento em Coimbra e vão enfrentá-lo com determinação para o resolver, sem hesitação. Frisou que não é intenção deste Executivo privatizar o serviço, a opção é reforçar a Polícia Municipal e contar com a colaboração da PSP. Para tal, já tem agendada uma reunião, mas reafirmou que não conseguirão resolver todos os problemas que herdaram em dois meses. Assim que houver novidades sobre este processo de regularização do estacionamento selvagem em Coimbra, fará delas público anúncio, para que ninguém diga que foi apanhado desprevenido. Não é aceitável que o estacionamento selvagem impeça, por exemplo, a circulação de ambulâncias. Acresce que se acontecer um incêndio na Baixa será um problema grave. Portanto, a estratégia será definida, anunciada publicamente e rapidamente implementada. Frisou que herdaram uma Polícia Municipal muito depauperada em termos de recursos humanos e há que reforçá-la para fazer face a este problema. Terminou afirmando que terão tolerância zero com o estacionamento selvagem em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Que Política Fiscal para 2022? Uma incógnita!

“Estamos a 10 dias do final do ano e até ao momento o novo Executivo Municipal nada disse, nem nada propôs, quanto aos impostos que irão vigorar em Coimbra no próximo ano. Até 31 de dezembro, os Serviços Financeiros da Câmara têm de carregar no portal das Finanças as taxas dos impostos municipais para vigorar em 2022, anexando as respetivas deliberações dos Órgãos Autárquicos. Se essa comunicação não for feita vigoram, por defeito, as taxas máximas legais.

É certo que o Executivo do PS deixou esta questão resolvida, tendo `garantido, em tempo, antes das eleições autárquicas, a aprovação das taxas dos impostos para 2022 por parte da Câmara e da Assembleia Municipal, tendo a oposição que agora governa a Câmara votado contra. Aliás, se bem se lembram, os Senhores Vereadores da oposição da altura manifestaram-se veementemente contra o timing destas deliberações.

Recordo que a proposta do PS aprovada pela maioria da Câmara e da Assembleia manteve para 2022 a taxa normal de IMI para os prédios urbanos no mínimo legal, 0,3%; fixou a majoração desta taxa para o triplo para os prédios urbanos devolutos incentivando a sua ocupação; fixou a majoração desta taxa em 30% para os prédios urbanos degradados, incentivando a sua requalificação; fixou a minoração da taxa em 30% para a área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona de proteção; fixou a minoração da taxa em 30% para os prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural. Quanto aos prédios rústicos foi aprovada a majoração da taxa para o dobro para os prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, incentivando a sua limpeza. No que concerne à Derrama, foi fixada a taxa normal nos 1,5% sobre o volume de negócios superior a 150.000€, mantendo-se a isenção desse imposto para empresas com volumes de negócios inferiores àquele valor e manteve-se a taxa de IRS nos 5%.

No Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2020 recentemente divulgado, o Município de Coimbra aparece no ranking dos 308 municípios portugueses, em sétimo lugar no indicador de maior poupança aos cidadãos em termos de valor absoluto do IMI, abdicando de uma receita de cerca de 16,9M€. Ainda assim, e mesmo aplicando a taxa mínima de IMI, o Município de Coimbra aparece em 11.º lugar do ranking dos municípios com maior receita cobrada de IMI em 2020.

É uma incógnita se estes bons indicadores se irão manter, sendo absolutamente necessário que o Senhor Presidente clarifique que taxas de impostos municipais as famílias e empresas de Coimbra irão suportar no próximo ano:

- 1. Se vai ainda apresentar, até ao final do ano, uma nova proposta de política fiscal a submeter a deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, revogando a já tomada;*
- 2. Se vai aplicar a política fiscal do PS, contra a qual votou;*
- 3. Ou, na ausência de comunicação às Finanças, se serão aplicadas por defeito as taxas máximas legalmente fixadas;*

Começa a ser preocupante a impreparação deste Executivo em questões cruciais para a Autarquia e para a vida das pessoas e das empresas do concelho”!

O Senhor **Presidente** respondeu que a política fiscal já foi aprovada e será comunicada dentro do prazo legal. Tal como já teve oportunidade de dizer, não vão, neste primeiro ano, introduzir alterações drásticas. Portanto, a política fiscal está formalmente aprovada em Assembleia Municipal, será implementada no próximo orçamento, pelo que darão, desta forma, a oportunidade ao Partido Socialista de votar a favor deste Orçamento e daquela que é a sua política fiscal.

Aproveitou para informar que na próxima Assembleia Municipal será realizado um debate nunca antes feito em Coimbra, um debate aberto sobre o Orçamento Municipal para 2022, antes dele ser encerrado. Assim se cumpre um direito da oposição que não foi cumprido pelo menos nos últimos quatro anos, que é o de debater o Orçamento antes dele estar fechado. Após esse debate, o documento virá à Câmara para aprovação formal, dentro do prazo legal concedido pelo facto deste ter sido um ano eleitoral, e seguirá novamente para a Assembleia Municipal, para aprovação final.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao IMI, disse que sempre defendeu que Coimbra cobrasse o valor mínimo, mas a verdade é que o IMI depende da valorização dos imóveis e os imóveis em Coimbra estão hipervalorizados. Ou seja, o Município até pode baixar o valor do IMI mas se a valorização dos imóveis aumentar as pessoas pagam mais, embora, em termos teóricos, paguem menor percentagem.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Votos de Boas Festas

A Senhora Vereadora agradeceu e retribuiu os votos de boas festas, estendendo-os a todos os membros do Executivo, todos os trabalhadores municipais, jornalistas e munícipes presentes.

2. Agenda da reunião da Câmara Municipal

Disse que a questão que hoje gostaria de aqui colocar pode parecer simples mas, para alguns, está a tornar-se ingerível. Para esta reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente enviou aos vereadores uma agenda, uma substituição de documentos, um email a esclarecer um despacho, duas adendas e, esta manhã, mais um documento a acrescentar à agenda. Disse que não gostaria de partir do princípio de que se trata de desorganização ou de desorientação. Esta questão não seria um problema, nem sequer um assunto, se fosse uma exceção, se só tivesse acontecido desta vez, mas de facto esta tem sido a regra dos agendamentos desde a primeira reunião: agendas, adendas, processos retirados, documentos acrescentados... Na sua opinião, esta forma de trabalhar passa uma má imagem da organização da agenda da reunião da Câmara Municipal, que é uma competência do Presidente. Acresce que para os vereadores que não integram o Executivo a tempo inteiro, esta situação torna-se ingerível, uma vez que estes não podem estar a ver o email desde quarta-feira à noite até segunda-feira de manhã, ininterruptamente, à espera de documentos que entram e/ou que saem da agenda. Assim, e reiterando que não quer partir do princípio de que se trata de desorganização/desorientação, solicitou ao Senhor Presidente que passe a fazer de forma diferente, por forma a que os documentos sejam remetidos todos de uma vez e no sentido de passar uma melhor imagem da Câmara Municipal.

O Senhor **Presidente** respondeu que alterações à agenda sempre aconteceram, mas é verdade que este Executivo imprimiu uma nova dinâmica. Disse que se alguma vez um vereador tiver alguma dificuldade e entender que não está apto a deliberar sobre determinado assunto, esse não será discutido e será adiado para a reunião seguinte.

Disse que este Executivo tem ocupado muito do seu tempo com inúmeras reuniões com munícipes, com instituições, com empresas, e essa nova dinâmica tem levado a que as coisas sejam feitas de modo diferente, mas se porventura isso criar algum constrangimento, alterarão a forma de atuar. Acresce que vão ter agora um período mais alargado sem reuniões, pelo que era importante que viessem hoje aqui o maior número possível de processos que estivessem em condições de vir. Portanto, tal como acontecia no passado, continuarão a enviar adendas sempre que necessário.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

O Senhor Vereador lembrou que durante o mês de dezembro assinala-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e, a esse propósito, frisou a necessidade de terem um cuidado particular com as políticas a seguir, destinadas às pessoas com este tipo de limitações, nomeadamente ao nível da mobilidade. Têm existido algumas dificuldades de marcações de transportes especiais junto dos SMTUC e, por outro lado, era importante que esse tipo de transporte estivesse acessível não só até às 21 horas, mas para além dessa hora e aos fins-de-



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

semana. Na maioria dos casos, a única alternativa destas pessoas é o serviço municipalizado, pelo que é extremamente importante acautelar, por um lado, que não existem falhas neste tipo de serviço e que os horários são alargados.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Senhoras e Senhores Vereadores, Trabalhadores e Trabalhadoras da autarquia de Coimbra, Comunicação Social, Cidadãos e Cidadãs:

Nesta minha participação hoje em reunião do órgão executivo autárquico, não podia deixar de desejar as maiores felicidades ao prezado Presidente da Câmara no seu mandato, esclarecido que Roma e Pavia não se fizeram num dia, na expectativa que as necessidades dos cidadãos sejam satisfeitas, e que a sua ação possa redundar em benefícios para as pessoas, nomeadamente as mais fragilizadas.

Prezado Presidente, Prof. José Manuel Silva, distinto colega, os antecedentes de trabalho e projetos comuns que tivemos no âmbito académico e profissional são um bom augúrio no relacionamento político, em lealdade e coesão, sempre que seja útil às pessoas, sem prejuízo da minha manifesta discordância do projeto político que encarna, em que a crítica se exerce, com educação, dignidade e frontalidade, mas firme nas convicções e conforme a minha longa vida política na luta contra a ditadura e como socialista.

A todos as senhoras e senhores Vereadores, quero apresentar as mais cordiais saudações, e o meu profundo respeito por quem defende a res pública, em harmonia ou confronto de ideias, mas sempre tendo a comunidade como mote e raiz da sua ação, em usufruto de direitos, desfrute de bem-estar e qualidade de vida.

Não quereria deixar de referenciar hoje dois temas que são problemas e que, por um lado, preocupam os cidadãos, e por outro, constituem um problema social, além de uma preocupação.

O transporte público adequado é um garante essencial para a vida das pessoas, quer seja para sustentabilidade individual, laboração profissional, aprendizagem escolar e académica, recurso aos serviços de saúde, participação em atos de cultura e lazer ou até para combate às alterações climáticas e melhor ambiente.

Invocar deficiências e condicionamentos, reais ou figurados, atribuíveis devida ou indevidamente a anteriores gestões autárquicas (quicá não apenas a precedente), não resolve o problema das pessoas que têm necessidade de se deslocar para os fins descritos ou outros, quanto ao acesso generalizado ao local de habitação, fruição ou trabalho, às linhas de percurso necessárias, aos horários convenientes, às conexões pertinentes.

Expresso a minha preocupação, porque queixas não são resolução de problemas, porque as promessas não são de encantar, porque a credibilidade e a confiança dos cidadãos medem-se por factos, ou simplesmente porque a vida das pessoas não pode parar, quando para o autocarro, circula sem rumo consentâneo ou não existe apenas.

O outro problema é a existência de um conjunto de pessoas como grupo vulnerável e de risco, que pratica a mendicidade instalada, seja por razões de carências económicas, status tradicional, debilidade e incapacidade em saúde mental e física ou até a prática de tráfico de seres humanos.

Mais do que considerar crime ou ignorar olímpicamente o que se passa na cidade, virando a cara para o lado, importa promover uma intervenção social dos serviços públicos, onde a Câmara Municipal é agente motor, através da caracterização, diagnóstico e orientação dos envolvidos, no respeito pelas liberdades, mas também no reforço da coesão social e na ajuda humanitária, trabalho que não se esgota no apoio aos sem abrigo, aliás já delineado previamente a este mandato autárquico.

A preocupação que manifesto, e simultaneamente estranheza, é pela decisão de realizar o fogo de artifício na passagem de ano, quando sabemos da multidão que se junta nas margens e pontes do rio Mondego, o que pode ocasionar um problema de saúde pública, no momento delicado em que nos encontramos, de todos conhecido, em ciência, evidência e saúde das populações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E já agora, falando de saúde, sabe V.^a Ex.^a, Senhor Presidente, o que se está a passar com os fumos e os odores na área da Cimpor, em Souselas?

Para terminar, queiram V.^a Ex.^{as}, todas e todos, aceitar a minha disponibilidade para intervir de forma assumida e apurada, para dialogar e enfrentar contrariedades, para cooperar em interajuda, elogiando ou criticando, no exercício das minhas competências e limitações, em prol das populações, sem necessidade de curriculum, proventos ou troca de influências e lugares de carreira, mas apenas como socialista e em representação do Partido Socialista”.

O Senhor **Presidente** disse que é verdade que existem dificuldades no funcionamento dos SMTUC e até se surpreende com o facto do Partido Socialista trazer essa questão à reunião da Câmara Municipal, porque nos últimos dois meses que decorreram desde que tomaram posse, não alteraram nada do que estava a ser feito, apenas têm acrescentado e vão continuar a acrescentar financiamento. Fica surpreso com o facto do PS querer responsabilizar o novo Executivo pelos problemas graves dos SMTUC, que decorrem de 8 anos de má gestão, e julga até que deveriam ter algum pudor em abordar este assunto. A verdade é que o PS está a criticar-se a si próprio e as críticas feitas pela Senhora Vereadora são, de facto, apropriadas. Reafirmou que encontraram os SMTUC numa situação ruínosa e numa desorganização confrangedora. Agora o que pode garantir é que irão trabalhar muito e investir mais do que alguma vez foi investido nos SMTUC, nomeadamente na reorganização daqueles serviços, no sentido de servirem as populações de acordo com o que estas precisam e merecem. Mas este trabalho não é imediato, não se compensam em dois meses erros de 8 anos, frisou. Lembrou que já deram indicação para se gastar todo o financiamento disponível na compra de autocarros elétricos, para que a CMC use, de facto, todos os recursos de investimento que estão disponíveis e que não estavam a ser utilizados.

Agradeceu os votos de bom trabalho do Senhor Vereador Hernâni Caniço e concordou que há um problema de sem-abrigo em Coimbra. Informou que vai decorrer um fórum sobre a Baixa de Coimbra, organizado pela CMC, em que falarão com as várias instituições sociais que prestam apoio na área social nesta zona da cidade, para discutirem todos os problemas e possíveis soluções. Há um problema social, há um problema de segurança na Baixa de Coimbra que não se pode ignorar, que não foi resolvido, mas que não nasceu nos últimos dois meses. Vão desenvolver ações concretas para resolver o problema, nomeadamente as que já estão a ser trabalhadas com as instituições, coisa que não aconteceu no passado, criticou.

Quanto ao facto de o fogo de artifício ser um risco, considera que será um risco muito menor. O índice de transmissibilidade está a diminuir, a grande proteção contra a pandemia é a vacinação e não qualquer outro tipo de intervenção. Mostrou-se disponível para ir a um dos fóruns fechados da DGS discutir a política da DGS e do Ministério da Saúde relativamente à pandemia. Não o fará em público porque não quer lançar mais ruído e confusão sobre a forma como a pandemia está a ser lidada. O fogo de artifício pode ser visto de múltiplas localizações e, portanto, não leva à concentração exagerada de pessoas num espaço, e as pessoas também precisam de alguns momentos de escape e de descontração. Enquanto um concerto concentra toda a gente num mesmo espaço, o fogo de artifício ao longo da margem do Mondego pode ser apreciado de todo o vale do Mondego.

Quanto aos fumos e odores de Souselas, desconhece por completo a alegada situação, visto que nenhum município até agora a reportou à Câmara Municipal, nem tem conhecimento de nenhuma queixa. A CIMPOR tem procurado trabalhar em articulação com a Autarquia e vai, pela primeira vez, aceitar uma Comissão de Acompanhamento da própria cimenteira. Portanto, têm-se dado grandes evoluções com base no diálogo promovido pelo Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, que não só tem conseguido grandes investimentos para a sua União de Freguesias como tem conseguido um diálogo profícuo com a CIMPOR que permite um melhor acompanhamento da incineração por parte da população.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Votos de Boas Festas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador cumprimentou os presentes, agradeceu e retribuiu os votos de boas festas, desejando, acima de tudo, saúde, que é de facto o mais importante.

2. Orçamento Participativo

Lembrou que há 15 dias a Senhora Vereadora Regina Bento manifestou preocupações com o Orçamento Participativo, pelo que gostaria de a informar que a sua preocupação, legítima, levou a que se fizesse um “apanhado” de todos os projetos e de todos os procedimentos em curso nesta área. Disse que desde o dia 18 de outubro, data da tomada de posse, que foi confrontado com a falta de informação relativamente ao Orçamento Participativo, um processo que se encontra espalhado por vários departamentos da Câmara Municipal, o que dificulta o acesso à informação, criticou. Não obstante, hoje já se encontra em condições de dar algumas respostas a todos quantos têm interesse nesta matéria, mas não pode deixar de manifestar o seu desagrado à Senhora Vereadora Regina Bento por não ter passado este dossier convenientemente. Disse que a plataforma 2019/2020, o pouco que foi preenchida, refere-se aos projetos vencedores. Não há uma linha sobre os resultados de execução, indicadores de sucesso ou realização, ou mesmo impacto mediático ou na construção de uma nova cidadania, acusou. Estão a ser arrastados projetos desde 2019, por exemplo o de “Coimbra Cidade Sustentável – Autoconsumo Fotovoltaico”, e de 2020 a maioria dos projetos encontram-se ainda em execução, e em alguns casos com taxas de execução muito baixas, frisou. Naturalmente que a pandemia terá atrasado todo este processo, mas não é desculpa para tudo, afirmou, acrescentando que faltou empenho, dedicação e trabalho, bem como diálogo com a população. Disse que a indiferença para com o Orçamento Participativo é tal que a Senhora Vereadora Regina Bento não deixou uma linha escrita sobre o assunto, não passou o dossier, nomeadamente o conhecimento sobre uma plataforma autónoma para gestão destes projetos, que o Senhor Vereador desconhecia.

Acrescentou que o número de votantes nos projetos diminuiu significativamente de 2019 para 2020, o que prova a falta de empenho e dedicação a este projeto.

3. 43.ª edição da Corrida São Silvestre

Deu conta da realização da 43.ª edição da Corrida São Silvestre, uma coorganização com a Escola de Atletismo de Coimbra, a Associação Recreativa Casaense e a Associação Distrital de Atletismo, e manifestou orgulho pelo facto de terem tido cerca de dois mil participantes e um recorde de inscritos em meta. Na difícil época que se vive, julga que são muito importantes estes sinais de dinamismo e participação no Desporto.

4. Centro Hípico de Coimbra

Esta semana visitou o Centro Hípico de Coimbra (CHC), uma estrutura da qual a Câmara Municipal de Coimbra é sócia fundadora e que se encontra num estado de degradação muito acentuado, sobretudo desde o Furacão Leslie. Neste momento o CHC, que é uma referência da cidade, está a atravessar inúmeras dificuldades, nomeadamente para a realização de provas internacionais e algumas nacionais. Encetaram já um conjunto de iniciativas e diligências para a realização de um projeto de intervenção naquela área, nomeadamente aproveitando projetos cofinanciados. Frisou que o Município tem responsabilidades acrescidas, visto que aquele é um local sensível do ponto de vista ambiental, ao qual acorrem inúmeras pessoas, e urge salvar uma infraestrutura que considera muito importante. Já propôs à colega de vereação, Ana Cortez Vaz, a abertura do CHC às escolas, porque a equitação é uma modalidade importante e o objetivo é que passe a integrar o plano escolar já em 2023.

5. Rede de Cidades Cencyl



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou que foi retomada a participação da CMC na Rede Cencyl, lembrando que a Autarquia esteve na génese do projeto e abandonou-o nos últimos 8 anos. Com isso, perdeu-se o acesso a financiamento de projetos pelo Programa de Cooperação Transfronteiriça, ao contrário do que aconteceu noutras cidades como Aveiro, Viseu ou Figueira da Foz. Assim, foi retomada a participação nesta rede, que envolve a região centro e as regiões de Castela e Leão. Decorrem, neste momento, os trabalhos preparatórios para apresentar uma candidatura ao Aviso que vai abrir em março de 2022 para a área de adaptação às alterações climáticas e que se prevê que venha a ter o envolvimento de mais quatro cidades da região centro e três espanholas.

6. Fim da aplicação intensiva de produtos com glifosato

Informou que estão a promover a suspensão da utilização do glifosato, assunto a que o Senhor Vereador Francisco Queirós já se havia referido na última reunião da Câmara Municipal. Tem encetado conversações com a SUMA e esta empresa garantiu que não utilizará mais o glifosato em Coimbra.

7. Gabinete Técnico Florestal Municipal

Por último, informou que foi apresentada a candidatura ao Fundo Florestal Permanente para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Municipal, que aliás está agendado para esta reunião, e que julga que vai ser um passo importante para dotar este gabinete de uma perspetiva não só de apoio à floresta, mas também de prevenção, que neste momento não existe.

8. Estacionamento no Terreiro da Erva

Em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, disse que esta tem estado ultimamente mais atenta às redes sociais, mas o problema do estacionamento não é um problema novo e não se resolve imediatamente. A falta de civismo é cada vez maior, infelizmente, e há que comunicar muito e bem com as pessoas. Disse que entre os dias 13 e 20 de dezembro foram multados cerca de 100 automobilistas no Terreiro da Erva e, portanto, a multa como forma de desincentivo ao estacionamento abusivo não está a dar resultado, mas continuarão a multar e a utilizar todos os meios que têm para combater este problema.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Internet na EB de 1.º ciclo Solum Sul

Cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas ao Vereador Hernâni Caniço. Disse que faria um esclarecimento relativamente à internet na EB de 1.º ciclo Solum Sul. Na reunião da CMC de 6 de dezembro o Senhor Vereador Carlos Cidade referiu a existência de falhas graves e reiteradas no acesso à Internet naquele estabelecimento de ensino. Solicitou informações à direção da escola e do agrupamento de escolas a que esta pertence, tendo-lhe sido transmitido que a falha de internet relatada na reunião do Executivo se reportava a data anterior à deslocação do técnico de Informática do Município àquela escola. A falha teria ocorrido a 25 de novembro, tendo o acesso à internet via cabo e wireless ficado a funcionar em pleno. Mais informou que a 7 de dezembro esteve o técnico na escola e voltou a verificar o funcionamento da internet. No seguimento desta deslocação do técnico foi determinado que a escola iria utilizar os computadores com a ferramenta digital queez, no dia 9 de manhã, no sentido de aferir a capacidade da internet, dado que as falhas que ocorreram foram em contexto de utilização simultânea de 24 computadores. Após este teste foi questionada a direção da escola sobre o resultado do mesmo, tendo sido informada que foi possível realizar a atividade proposta, tendo o equipamento correspondido não de forma perfeita, mas razoável. Em deslocação à referida escola, na passada quarta-feira, dia 15 de dezembro, a coordenadora, Dra. Ângela Rodrigues, referiu que embora se tenham registado algumas falhas, estas têm sido contornadas e não têm interferido no normal funcionamento das aulas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

In loco, a Senhora Vereadora constatou que grande parte das salas têm acesso regular à internet, facto comprovado em diálogo com todos os professores da escola, sendo que existem apenas algumas salas com dificuldade de acesso. O diretor do Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, Dr. António Couceiro, referiu não ter recebido qualquer tipo de alerta em relação ao mau funcionamento da internet nas salas de aula da EB1 Solum sul. Nas diligências com os técnicos da CMC com vista a aferir as alegadas falhas graves e reiteradas naquela escola, foi informado o seguinte: “No caso concreto do Centro Escolar Solum Sul, o acesso à internet em fibra ótica foi recentemente aumentado de 16 para 32 megas. Depois de uma atividade online com os 26 portáteis híbridos ligados, dando origem a um pedido de suporte da dificuldade de acesso via wireless, o nosso técnico da DSIC deslocou-se à escola no dia 25 de novembro, a pedido do Município, e reiniciou todos os equipamentos de rede, incluindo o wireless, tendo-se verificado uma melhoria de acesso. No dia 7 de dezembro foi medida a largura de banda e confirmados os valores acima referidos, tanto por cabo como por wireless (os tais 32 megas)”. Está prevista a substituição dos equipamentos wireless por outros mais recentes devido à dimensão da escola, com o objetivo de melhorar a estabilidade das ligações wireless. No entanto, não havendo melhoria do acesso à internet, melhora-se a estabilidade da ligação, mas não a velocidade de acesso. De referir também que este acesso – 32 megas, e utilizado por 12 turmas, cada turma tem um computador fixo, na biblioteca existem 7 computadores, no Centro de Apoio à Aprendizagem outro computador, bem como no Gabinete da Senhora Coordenadora, 26 computadores híbridos para utilizações pelos alunos, mais 2 computadores fixos no jardim-de-infância. A isto acresce a utilização de smartphones e portáteis dos professores e auxiliares, os quais não se consegue estimar a quantidade. Face ao exposto, conclui-se que a capacidade da internet do Centro Escolar Solum Sul, bem como da generalidade das escolas, é insuficiente para o serviço que se pretende prestar, designadamente para os computadores da escola, computadores dos alunos e equipamentos pessoais. Claramente os circuitos não foram dimensionados para este tipo de utilização, frisou. No entanto, quem dimensiona, contrata e gere os circuitos de acesso à internet para as escolas é a Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, sem qualquer pedido de contributo à Câmara, nomeadamente à DSIC. Assim, a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação limita-se, dentro das suas possibilidades, a garantir a melhor rentabilização dos circuitos existentes nas escolas. Por forma a melhorar o acesso à internet na generalidade das escolas, compete à Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência reforçar estes circuitos de acesso, tarefa na qual quer o Departamento de Educação, quer a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, estão disponíveis para colaborar. Conclui, assim, que o Município tem levado a cabo todas as suas competências e todos os procedimentos necessários, em tempo útil, por forma a assegurar o bom funcionamento da internet. Mais importa informar que todas as situações de falhas devem ser reportadas de acordo com os procedimentos estabelecidos, havendo estruturas competentes para o efeito, sendo que qualquer reporte que não seja feito pelas vias normais poderá não ser considerado e não chegará aos técnicos de forma célere e eficaz, rematou.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Votos de Boas Festas

A Senhora Vereadora começou por desejar um santo e feliz Natal a todos os presentes e um 2022 cheio de saúde, que é o mais importante, mas também de espírito construtivo e vontade de trabalhar em conjunto.

2. SMTUC

Deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Hernâni Caniço e agradeceu as contribuições que hoje aqui trouxe. Naturalmente que partilha das preocupações expressas e durante os quatro anos em que integrou o anterior Executivo fez eco disso mesmo e da necessidade de se garantir um bom serviço. Na última reunião da Câmara Municipal teve a oportunidade de relembrar as condições em que este Executivo recebeu os SMTUC, que não permitem, nesta fase, pensar em continuar a alargar o serviço. A verdade é que não há condições, não têm frota



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nem recursos humanos para dar resposta, lamentou. Seria insensato da parte da Autarquia e completamente inconsequente estar a alargar serviços e a retirá-los de outros sítios, que é o que tem vindo a ser feito nos últimos tempos. Assim, entende que urge renovar a frota e pôr os autocarros a funcionar, e têm estado seriamente empenhados nesse sentido. A título de exemplo, e para terem noção das condições em que alguns veículos chegaram à posse da CMC, anunciou que vão abater, muito brevemente, autocarros que foram adquiridos pelo Município de Coimbra em 2020. Portanto, reafirmou que não há condições para alargar as zonas abrangidas nem há situação financeira que permita adquirir autocarros, sejam usados ou novos. É intenção do Conselho de Administração que lidera, e espera que até ao final do mandato possam cumpri-la, criar um verdadeiro serviço a pedido, para resolver muitas das situações que o Senhor Vereador Hernâni Caniço hoje aqui elencou, nomeadamente as de pessoas com mais idade e/ou com mobilidade reduzida. Querem alargar nomeadamente as zonas de densidade baixa, onde não se justifica ter transportes regulares. Dessa forma, as pessoas podem ligar e solicitar transporte para o dia seguinte, usufruindo de um serviço de tipo porta a porta. Ou seja, há muito boa vontade por parte do CA dos SMTUC em fazer, se não acontece é porque, de facto, neste momento, não há condições para tal.

3. Estacionamento indevido

Relativamente à questão da fiscalização do estacionamento, levantada pela Senhora Vereadora Regina Bento, disse que, obviamente, partilha da preocupação. As praças pedonais são para circulação pedonal, eventualmente também ciclável nos sítios em que for possível, mas não seguramente para estacionamento de veículos, nomeadamente em transgressão. Informou que já tem reuniões de trabalho agendadas para discutir este assunto em concreto e discutir a questão da fiscalização. Há que avaliar se a Polícia Municipal tem ou não tem condições para assumir esta tarefa e, se for o caso, vão ter de encontrar soluções alternativas que podem passar pela contratação de empresas privadas de fiscalização. Vão estudar o problema e certamente que encontrarão a melhor solução, porque isto não vai passar impune, não podem admitir que o património municipal esteja a ser destruído por veículos que abusivamente invadem espaços pedonais, garantiu.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Mercado Municipal D. Pedro V

Informou que o requalificado Mercado Municipal D. Pedro V vai reabrir no início do próximo ano. O espaço foi modernizado e vai ganhar novas funcionalidades, designadamente a praça da restauração, com um novo restaurante que terá acesso direto a partir do estacionamento. Está convicto que o Mercado, nestas novas zonas de restauração, mas também de lazer, será um novo polo de atração e dará seguramente um contributo importante para a revitalização da Baixa de Coimbra, que tanto necessita. Foi esse o intuito com que foi pensada a requalificação e é certamente esse o seu propósito: tornar este novo mercado um local de grande procura por parte de quem reside e trabalha em Coimbra, mas também de quem vem conhecer a cidade. E, neste contexto, importa garantir que este novo equipamento revigorado entre em pleno funcionamento em fevereiro, frisou, acrescentando que era pretensão que a abertura ocorresse ainda este ano, aproveitando a época natalícia, mas apesar dos esforços envidados tal não foi possível. Daí hoje vir a esta reunião uma proposta de alargamento do horário normal de funcionamento, baseada no que lhes foi solicitado pela empresa que ganhou o concurso de exploração dos espaços. Este novo horário poderá vir a sofrer ajustes em 2022, em função do novo modelo de gestão do mercado, mas para já importa aprová-lo para que efetivamente o requalificado mercado ganhe uma nova vida.

2. Presépios



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Afirmou que foi um enorme gosto voltar a ver o presépio da autoria de Cabral Antunes no Mercado Municipal D. Pedro V mas também o presépio realizado por funcionários municipais na Casa Municipal da Cultura (que este ano acolhe uma exposição de presépios artesanais que promove o trabalho desenvolvido pelas mãos de artesãos de várias regiões do país). Isto para dizer que há espaço para presépios em Coimbra, há espaço para todas as crenças e religiões, para a liberdade de escolha, se houver, por princípio, o respeito pelo outro. O Natal é uma festividade acarinhada no nosso país, uma celebração que para grande parte da população tem essencialmente um cariz religioso, mas que assume também um valor familiar e cultural. É nesta altura do ano que as famílias se juntam, que regressam às terras de origem as que se viram forçadas a viver fora delas, em que as ruas das cidades ganham uma nova vida e animação, em que se ouvem músicas da época, etc. Portanto, são práticas que estão enraizadas na cultura portuguesa e, por essa razão, têm sido sempre, e bem, acarinhadas pelos mais diversos governantes da Administração Local e Central, sem que tal belisque a Constituição da República Portuguesa, nem a liberdade de religião e de crença, afirmou, acrescentando que há espaço para todas as festividades e para todas as religiões na cidade de Coimbra. E, sobretudo, há espaço para o espírito de entreatajuda, de compaixão e de solidariedade para os mais importantes valores universais que decerto deveriam prevalecer todo o ano, mas que em particular nesta época natalícia são mais recordados e praticados. Terminou a sua intervenção desejando um bom Natal e um ano novo com saúde para todos.

O Senho **Presidente** saudou esta reabertura, em janeiro, do Mercado requalificado. Gostaria que a obra, que herdaram do Executivo anterior, tivesse sido mais ambiciosa, com uma remodelação mais profunda do Mercado. Naturalmente que vai ficar melhor do que estava, mas não percebe, por exemplo, por que razão colocaram um aquecimento caro na Praça do Peixe, se ali se vende peixe fresco e não peixe grelhado, ironizou. A CMC vai também procurar contribuir para a dinamização do Mercado, nomeadamente transferindo para aquele espaço os serviços de atendimento do Município, para que as pessoas se desloquem mais frequentemente ao Mercado, adquiram o hábito de ali irem por outras razões. Portanto, o espaço existe, é adequado (por cima da Praça do Peixe, onde estará também restauração), já falou com a arquiteta responsável pelas obras, e assim que for possível transferem-se os serviços de atendimento da CMC para o Mercado Municipal D. Pedro V.

Saudou ainda a colocação do presépio do mestre Cabral Antunes no Mercado. Claro que há sempre críticas, há quem ache que devia estar num sítio mais visível, mas os atos de vandalismo e a impossibilidade de ter guarda 24 horas por dia aconselham a que o presépio esteja protegido, pelo valor que tem como obra artística.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de dezembro de 2021

Deliberação n.º 106/2021 (20/12/2021):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 06 de dezembro de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Hernâni Caniço, por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. DRH-DGRH – Contração de 1 Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário) – Reserva de Recrutamento

Considerando:

- As necessidades de recursos humanos identificadas pelo Senhor Diretor do Departamento de Sistemas de Informação e Inovação, Eng. Nuno Pimenta, conforme resulta do presente processo;
 - A reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Concurso Externo de Ingresso para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário);
 - Que de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, encontram-se disponíveis 6 postos de trabalho na carreira/categoria de Especialista de Informática, naquele Departamento;
 - A existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente;
- Foi apresentada a informação n.º 61116, de 29/11/2021, pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 03/12/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 107/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a proposta de Recrutamento para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, da categoria de Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário), existente no Departamento de Sistemas de Informação e Inovação, mediante o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Concurso Externo de Ingresso para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com 1 Especialista de Informática de Grau 1/Nível 2 (Estagiário), considerando o previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DGRH – Proposta de Mapa de Pessoal para 2022

Através da informação n.º 59535, de 22/11/2021, do Departamento de Recursos Humanos, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, em 13/12/2021 e despacho do Senhor Presidente, em 14/12/2021, foi apresentada a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2022.

O Senhor **Presidente** disse que trouxeram a proposta de Mapa de Pessoal para 2022, considerando que não é extemporânea a sua apresentação, salientando que o Mapa de Pessoal dependerá da aprovação do Orçamento para 2022, considerando que estes dependem um do outro. Informou que o Orçamento está a ser construído e que irá ser presente à Assembleia Municipal, tendo, obviamente, implicações orçamentais. Acrescentou que o Mapa de Pessoal dependerá da aprovação do Orçamento, mas que será já tido em conta na aprovação do Orçamento para 2022. Deste modo, referiu que colocava à discussão o Mapa de Pessoal para 2022, para posterior aprovação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que concordava com o Senhor Presidente, uma vez que o Mapa de Pessoal e o Orçamento estão perfeitamente interligados, sendo por isso que, normalmente, são apresentados em simultâneo na mesma reunião. Por isso, salientou que esse é um dos motivos pelos quais os Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereadores do Partido Socialista se absteriam desta proposta de Mapa de Pessoal, passando deste modo a ler a justificação de voto dos mesmos:

“Os vereadores do Partido Socialista abstêm-se da proposta de mapa de pessoal para 2022 pelas seguintes razões:

- 1. A proposta contempla um acréscimo de 81 lugares, representando um encargo financeiro de quase 1,5M€, não vindo acompanhado da correspondente proposta do orçamento municipal para o próximo ano. Portanto não se percebe quais as atividades, ações e projetos previstos para 2022 para a realização das quais serão necessários estes recursos humanos adicionais. A proposta de orçamento municipal inclui, obrigatoriamente, nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei 75/2013, mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, tendo as despesas com pessoal um peso significativo, desconhecendo-se se o acréscimo financeiro da proposta de mapa de pessoal para 2022 está previsto na proposta de orçamento;*
- 2. O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, que deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades da autarquia. A proposta apresentada enferma de alguns erros técnicos e falta de fundamentação adequada para a criação de alguns novos postos de trabalho, designadamente:*
 - a. A previsão de 1 lugar de coordenador técnico no Gabinete de Apoio à Presidência viola a lei no que concerne ao critério da densidade, considerando que esta Unidade Orgânica tem previstos 8 lugares de assistentes técnicos, sendo que de momento só estão ocupados 5 lugares, nunca atingindo os 10 lugares de assistentes técnicos exigidos por lei para existir um coordenador técnico;*
 - b. Está a ser previsto 1 lugar de assistente operacional no DGU com a fundamentação de ser necessário “um funcionário de portaria e distribuição de processos na Divisão de Gestão Urbanística Centro”. Estranha-se esta necessidade dada a tão propalada desmaterialização dos processos por parte do Executivo. Que processos existem para distribuir que justifiquem a criação de um novo lugar no mapa de pessoal? Carece de fundamentação adicional;*
 - c. Está a ser previsto 1 lugar de Técnico Superior Paisagista no Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais com a fundamentação de ser necessário projetar áreas nas escolas e também nos espaços envolventes dos bairros. Tratando-se de intervenção em espaço público faria mais sentido a previsão deste lugar no Departamento de Espaço Público por forma a evitar conflito de competências entre Departamentos;*
 - d. Está a ser previsto 1 lugar de Técnico Superior de Psicologia no Departamento de Cultura e Turismo. Carece de fundamentação.*
 - e. Estão a ser previstos lugares de Técnico Superior na área de Infraestruturas Municipais, Assistente Técnico de Eletricidade e Assistente Operacional de Manutenção de Edifícios no Departamento de Educação, Desporto e Juventude. Não se percebe esta previsão quando existe um Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e uma Divisão, neste Departamento, totalmente dedicada aos equipamentos escolares.*
 - f. O mesmo argumento se invoca quanto à previsão de um lugar de Técnico Superior na área de Infraestruturas Municipais para o Departamento Financeiro;*
 - g. Ainda quanto à previsão de 1 novo lugar de Técnico Superior área jurídica para o Departamento Financeiro também carece de fundamentação, até porque existe um Departamento Jurídico na estrutura orgânica dos serviços municipais.*
 - h. Por último estranha-se a não previsão de qualquer novo lugar para o Gabinete de Apoio às Freguesias quando sempre o Senhor Presidente afirmou ser um gabinete desprovido de recursos humanos adequados e suficientes.”*

O Senhor **Presidente** respondeu que a justificação dos lugares a criar foi toda ela feita pelos respetivos serviços, tendo sido disponibilizada a justificação exatamente como lhes foi proporcionada. Por outro lado, disse que, na verdade, tiveram oportunidade de verificar, nas visitas aos serviços municipais, que, efetivamente, essas necessidades existem e que basta ver em alguns setores os atrasos que existem nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara Municipal nos processos de decisão e que carecem de mais meios humanos. Quanto ao facto da necessidade de um assistente operacional para transportar processos, respondeu que, infelizmente, não irão conseguir sequer desmaterializar os processos todos num ano e que, como a Senhora Vereadora Regina Bento bem sabe, perderam-se anos de trabalho nesse processo de desmaterialização e que, até tudo estar desmaterializado, os processos vão ter de continuar a circular. Salientou que a desmaterialização não se faz de um dia para o outro, sendo necessário colocar os equipamentos os funcionar e formar as equipas, procedendo posteriormente à desmaterialização de milhares de processos. O Senhor Presidente acrescentou que gostaria de reduzir o Mapa de Pessoal, mas que, infelizmente, verificaram que tal não era possível, esperando, no entanto, que com a reestruturação orgânica da Câmara Municipal seja possível melhorar a funcionalidade dos serviços. Deste modo, reiterou que até a Câmara Municipal estar a responder atempadamente às solicitações, necessitam desse novo pessoal agora elencado no Mapa de Pessoal para 2022, salientando que o Orçamento irá ser construído, também, em cima deste Mapa de Pessoal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 108/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2022, nos termos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual versão, em articulação com o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro com os fundamentos da informação n.º 59535, de 22/11/2021, do Departamento de Recursos Humanos, com envio à Assembleia Municipal para análise e votação, no uso da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a justificação de voto, consubstanciada na intervenção acima transcrita.

II.3. DRH-DGRH - Contratação de 1 Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração) – Reserva de Recrutamento

Considerando:

- As necessidades de recursos humanos identificadas pelo Senhor Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, Dr. Francisco Paz, conforme resulta do presente processo;
 - Que de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, encontra-se disponível 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração), naquele Departamento;
 - A reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja lista de ordenação final obteve despacho de homologação, em 30/03/2021;
 - A existência de cabimentação orçamental e registo em fundos disponíveis da despesa inerente;
- Foi apresentada a informação n.º 63501, de 09/12/2021, pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 13/12/2021, assim como despacho do Senhor Presidente, em 14/12/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que esta contratação servirá para substituir uma avença, informando que ficará menos oneroso para a Câmara Municipal, sendo que os custos passarão a ser de 1/3, relativamente àquilo que eram os custos anteriores do Município.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 109/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a proposta de Recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, mediante o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Design Gráfico/Ilustração), com o candidato que se sucede na respetiva lista de ordenação final, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de dezembro de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 20 184 301,68€ (vinte milhões cento e oitenta e quatro mil trezentos e um euros e sessenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 14 748 082,24€ (catorze milhões setecentos e quarenta e oito mil oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 436 219,44€ (cinco milhões quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e dezanove euros e quarenta e quatro cêntimos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 110/2021 (20/12/2021):

- **Tomar conhecimento.**

III.2. DF-GAI – Coimbra Investe – Incentivos ao Investimento – Bluepharma - Indústria Farmacêutica S.A. – Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 299/2019

Em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, realizada em 22/10/2021, foi aprovado o Pedido de Licenciamento de Obras de Alteração, em prédio localizado em Alto de Fala, São Martinho do Bispo (prédio urbano matriz n.º 6162), relativo ao Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 299/2019. Por contrapartida foram calculadas as taxas urbanísticas de acordo com o artigo 1.º da Tabela de Taxas do Regulamento n.º 381/2017 (RMUE) no montante de 145.981,50€.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o seu voto era favorável a esta proposta, tendo em conta os postos de trabalho criados, nomeadamente, 71 nos próximos dois anos, bem como o aspeto relevante que é a exportação em 85% do volume de negócios, sendo que uma boa parte deste volume de negócio refere-se aos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). No entanto, lembrou que existe um conjunto de cidades geminadas com Coimbra, boa parte das quais, dos países de língua portuguesa pertencentes à CPLP,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sendo esta uma boa forma de cooperação internacional em português, que podia levar a outras medidas complementares no âmbito da ação executiva da Câmara Municipal de Coimbra, que estimulasse esta adesão e que seja retratada em ações múltiplas e não apenas de uma maneira formal.

Considerando o exposto na informação n.º 63753, de 10/12/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 13/12/2021 e despacho do Senhor Presidente, na mesma data; o montante do investimento, o número dos postos de trabalho existentes e a criar no período de implementação do projeto, a geração de valor do projeto na economia local e regional, o carácter inovador, ambiental, exportador e de responsabilidade social, o histórico da empresa e o interesse municipal na implementação do projeto, o Executivo deliberou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5 do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – *Coimbra Investe* (Edital n.º 298/2017 de 17/5/2017):

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 111/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar o incentivo sob a forma de redução em 80%, i.e. 116.785,2€, sobre os 145.981,50€ devidos pela emissão de título administrativo relativo à aprovação da operação urbanística a realizar e respetiva utilização, nos termos do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra. O valor da taxa a pagar pela Bluepharma S.A., aplicando o incentivo alcançado, sobre o Processo de Obras de Urbanização e Edificação n.º 299/2019, passará ao montante de 29.196,3€;**
- **Aprovar a minuta de contrato, de acordo com o artigo 11.º do *Coimbra Investe*, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DF – Reforço da rubrica GOP 02 003 2020/156-1 (Quotas em associações e entidades/Quotas) visando o pagamento da quota anual de 2021 da Culture Action Europe – Conhecimento

A proposta de adesão do Município de Coimbra à *Culture Action Europe*, no âmbito da Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, em 18 de abril de 2019 e na reunião da Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2019. Desde o início do processo de adesão é possível antever os encargos assumidos pelo Município de Coimbra que consistem no pagamento de uma quota anual no valor de 1.403,00 Euros. O Município de Coimbra efetuou o pagamento da quota de 2020 por transferência bancária internacional. Foi recebida fatura relativa à quota de 2021 com o valor de 1.403,00 €, que corresponde à adesão anual do Município de Coimbra à *Culture Action Europe: XL Membership*.

O Senhor **Presidente** disse que já efetuaram este pagamento com o objetivo de se tornarem, também, mais ativos nesta “liga europeia” de cultura.

Assim e com base na informação n.º 62295, de 03/12/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, foi emitido parecer do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 14/12/2021, assim como despacho do Senhor Presidente, de 15/12/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 112/2021 (20/12/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do reforço da rubrica GOP 02 003 2020/156-1 (Quotas em associações e entidades/Quotas) visando o pagamento da quota anual de 2021 da Culture Action Europe.**

III.4. DF-DCF – Encerramento da conta de bancária n.º 0255230844744 na Caixa Geral de Depósitos

De acordo com o exposto na informação n.º 62938, de 07/12/2021, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro, de 07/12/2021 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 15/12/2021 e do Senhor Presidente, de 16/12/2021, e tendo em conta que as ações detidas pelo Município na empresa Lusitânia Gás foram transferidas da conta de Ativos Financeiros n.º 0255230844744 para a conta de Ativos Financeiros n.º 0255009624844, ambas tituladas pelo Município de Coimbra, encontram-se reunidas as condições necessárias ao encerramento da conta bancária n.º 0255230844744 da Caixa Geral de Depósitos, associada ao depósito daqueles títulos e sem qualquer movimento para além do débito de comissões.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 113/2021 (20/12/2021):

- **Autorizar o encerramento da conta de depósitos à ordem n.º 0255230844744 na Caixa Geral de Depósitos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DF-GAI – “Refuncionalização do Mercado” – Proposta de alteração dos horários de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V

Considerando a implementação do projeto de “Refuncionalização do Mercado”, que passa pelo reforço das zonas de restauração e lazer, com o objetivo de reforço das valências do Mercado Municipal D. Pedro V, no contexto comercial da cidade de Coimbra e da sua localização, na zona central e histórica da cidade, pretende-se permitir o prolongamento do seu horário de funcionamento para o período noturno, de forma a possibilitar o funcionamento da nova área afeta a restauração, nos pisos 1 e 2, do edifício do mercado.

O Senhor **Presidente** mencionou que esta questão tem a ver com a abertura próxima da zona de restauração do Mercado e com a necessidade de alargar os horários.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** disse que o seu voto seria favorável, mas que gostaria de alertar para preocupações bastante generalizadas dos comerciantes do Mercado em relação ao aspeto de o mercado ter um funcionamento uniforme para participação de todos os comerciantes envolvidos e passar a haver um espaço em que, naturalmente, a parcela dos comerciantes que estão, neste momento, envolvidos, não estarão interessados em dar continuidade horária ao seu trabalho e às suas vendas, referindo que há necessidade de ter em conta a segurança, fundamentalmente, dos ausentes. Por outro lado, alertou para a preocupação relacionada com a quebra de clientes que têm a ver com a ocupação dos parques de estacionamento por veículos a tempo permanente, no caso o facto de os parques estarem com a cancela aberta a partir das 21 horas até ao dia seguinte, permitindo que existam pessoas que, sem pagamento, estacionem uma semana inteira. Assim, considerou que, para além de não pagarem ao erário público, estes veículos vão sobrecarregar o número de lugares ocupados,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

podendo implicar que haja clientes que se desmotivem de irem ao mercado fazerem as suas compras. Deste modo, o Senhor Vereador disse que os comerciantes do mercado põem à consideração a existência de um parque definido, que pudesse ser potencialmente para uso exclusivo dos clientes.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, também, já identificaram esse problema há algum tempo e que, também, já o estão a estudar, ou seja, o facto de levantar a cancela do estacionamento do Mercado Municipal às 21 horas ou às 20 horas no Parque Verde, acaba por tornar esse tipo de práticas por parte das pessoas muito comum. Assim, mencionou que estas práticas são perdas para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), fomentando o estacionamento de longa duração, levando a que as pessoas estacionem de manhã e que só tirem os veículos após as 20 ou 21 horas. Informou que já estão a equacionar a possibilidade de, com máquinas automáticas, o controle estar ativado 24 horas. Contudo, referiu que lhe transmitiram que, neste momento, isso não é possível porque as máquinas avariam muito, estando a cancela fechada apenas durante o período normal da presença do segurança, uma vez que se fosse simplesmente o alargar do horário, já teriam trazido essa proposta ao executivo municipal. Assim, mencionou que irão tentar equacionar que esse controlo seja feito com a Polícia Municipal ou com outros meios, no caso da cancela do estacionamento avariar, de forma a evitar que existam danos maiores, nomeadamente, a quebra da mesma, estando assim a estudar o problema.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 62586, de 06/12/2021, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 114/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento dos Mercados Municipais, a proposta de alteração dos horários normais de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V, passando a ter os seguintes horários regulares de funcionamento:**

Horários de público:

Piso 0

- De segunda-feira a sábado - Abertura às 6 horas e encerramento às 19 horas;

Piso 1 e 2

- De segunda a quarta-feira - Abertura às 6 horas e encerramento às 24 horas;

- De quinta-feira a sábado - Abertura às 6 horas e encerramento às 2 horas, do dia seguinte.

Horários de Abastecimento:

- De segunda-feira a sábado (3 períodos diários) - das 6h às 9h30, das 17 h às 19 h e das 21 às 24.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEEM-DEEM – Empreitada “Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição – Conservação e Requalificação” – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 03/07/2021, foi aprovada a abertura do concurso público “Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição – Conservação e Requalificação”, enquadrável na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 334 629,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 270 dias. Atendendo a que o concurso público ficou deserto, procedeu-se à revisão do preço base.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que, tal como se encontra expresso no relatório apresentado, o anterior concurso público não teve nenhum concorrente que preenchesse os critérios definidos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou que os Vereadores do Partido Socialista não iriam participar na votação deste ponto, uma vez que é um ponto que é da competência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme as próprias informações dos serviços municipais o indicam. Assim, disse que, conforme referiu na primeira reunião do executivo municipal, as competências são irrenunciáveis e que o Senhor Presidente apresentou uma proposta de delegação de competências que foi aprovada, tendo a Câmara Municipal delegado no Senhor Presidente este tipo de competências, não fazendo sentido que o Senhor Presidente abdique delas, pois, tal como disse, são irrenunciáveis. Deste modo, reiterou que não iriam participar nesta votação.

O Senhor **Presidente** respondeu que não abdica das suas competências, uma vez que a sua competência permite que decida sozinho ou que traga esta decisão para votação à reunião da Câmara Municipal. Por outro lado, lembrou que foi desafiado a isso mesmo, quando apresentou a sua proposta de redução dos limites das competências do Presidente da Câmara Municipal, sendo que, atualmente, ainda tem dúvidas jurídicas, salvo melhor opinião, de que tenha de aceitar exatamente aquilo que está previsto na lei. Assim, referiu que entende que há empreitadas de maior dimensão que devem ser debatidas e discutidas na reunião do Executivo Municipal, considerando uma manifestação de respeito por este Órgão, bem como uma manifestação de democracia e de transparência o facto de não decidir sozinho em grandes empreitadas, embora esta seja uma empreitada que já vem do passado por não ter tido concorrentes. Deste modo, informou que não pretende decidir sozinho nas empreitadas de maior dimensão, considerando que o Presidente da Câmara Municipal tem demasiados poderes, não sendo bom para a democracia ou para a transparência, salientando que continuará a trazer à Câmara Municipal empreitadas de maior dimensão, de forma a não saturar as reuniões do Executivo Municipal com as de menor dimensão, considerando que cada Vereador votará como entender. Consequentemente, afirmou que, no exercício das suas competências e de realização da ordem de trabalhos da reunião do Executivo Municipal, entende colocar estas empreitadas para debate e votação.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que partilhava a opinião da Senhora Vereadora Regina Bento, acrescentando que não votariam este ponto à semelhança de um outro que o Senhor Presidente também traz à Câmara Municipal e que é de 63 mil euros, relacionado com o aeródromo, evidenciando assim que a justificação que o Senhor Presidente traz à Câmara Municipal empreitadas de maior dimensão cai por terra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que esta prática era comum no executivo anterior, salientando que várias vezes questionou o Senhor Presidente Manuel Machado porque é que trazia a reunião da Câmara Municipal uns processos e não trazia outros, independentemente do valor, alguns deles de valor relativamente baixos, tendo obtido, na altura, a resposta “porque eu assim quero”. Quanto ao processo em questão, mencionou que está em causa um valor bastante avultado, tendo havido um preço base inicial de 334 mil euros e que agora passa para 571 mil euros, considerando normal que o Senhor Presidente queira partilhar não só a justificação, mas, também, esta responsabilidade diretamente com o Executivo Municipal, considerando assim esta prática de louvar numa democracia. No que diz respeito ao processo de 62 mil euros, referiu que a justificação será dada aquando da discussão do mesmo, lembrando que o Senhor Presidente pode agir desta forma, sendo que apenas não o pode fazer parcialmente, dando como exemplo que trazer à reunião da Câmara Municipal uma abertura de concurso e depois ser o Presidente a adjudicar é que não pode ser feito, tendo de haver uma continuidade dos Órgãos com competência para aprovar. Assim, a Senhora Vereadora mencionou que não sabe qual é o problema em agir desta forma e numa fase inicial, competindo ao Senhor Presidente a justificação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que agradecem que o Senhor Presidente traga o que bem entender, mesmo sendo da sua competência para conhecimento do Órgão Executivo e para sua discussão. No entanto, referiu que não o deveria fazer para deliberação, uma vez que, neste caso, a competência é do Senhor Presidente, delegada pela Câmara Municipal, acrescentando que no caso que a Senhora Vereadora Carina Gomes mencionou a competência é própria do Senhor Presidente. Assim, sugeriu que o Senhor Presidente poderia trazer os processos que quisesse para conhecimento à Câmara Municipal e para dar nota pública deles, mas que não os deveria apresentar para deliberação. Deste modo, reiterou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não iriam participar nesta votação.

O Senhor **Presidente** disse que, felizmente, vivem no Estado livre e democrático e que ficaria registado em ata que não participaram na votação. Contudo, lembrou que nunca adotaram esse comportamento quando estavam na oposição, quando o Senhor Presidente trazia à reunião da Câmara Municipal concursos que eram sua competência delegada e que, nessa altura, os Senhores Vereadores do Partido Socialista nunca alegaram esta questão, salientando que também ele e a Senhora Vereadora Ana Bastos nunca o fizeram, considerando que, de facto, aquelas propostas deveriam vir à reunião da Câmara Municipal, nunca tendo percebido porque é que não vinham outras, às vezes, de dimensão superior e, quiçá, mais complexas. Assim, recordou que nunca viu nenhum Vereador do Partido Socialista dizer que se recusava a votar uma proposta apresentada pelo Presidente da Câmara socialista, alegando que era uma competência própria delegada. Deste modo, considerou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista são livres de mudar de opinião, de postura ou de posição e que, felizmente, a democracia permite tudo isso. Desta forma, referiu que, em coerência com aquilo que pensa, as empreitadas de maior dimensão devem vir à reunião do Executivo Municipal de forma a serem discutidas, debatidas e votadas e que continuará a proceder assim e que cada um agirá como entender, registando, no entanto, a mudança de postura dos Vereadores do Partido Socialista.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Assim e nos termos da informação n.º 57666, de 12/11/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/12/2021 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 13/12/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/12/2021 e do Senhor Presidente, de 15/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 115/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a revisão e reajustamento dos Mapas de Medições e Orçamento, constantes do Projeto de Execução, assim como o Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos da empreitada, que inclui o projeto de execução e a abertura do concurso público, enquadrável na al. b), do artigo 19.º do CCP, conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 571 000,00€ (excluindo o I.V.A.) e o prazo de execução de 300 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 132,894€ + 23% de IVA, ou seja 163,46€ (c/ IVA incluído), encontrando-se a verba cabimentada na ficha de cabimento n.º 565/2021, de 17/03/2021;**
- **Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública “VortalGov” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Membros Efetivos: – Eng.ª Ana Pimentel – Chefe da DEEQ, Presidente do Júri, – Eng.º Sandra Victória – Técnica Superior da DEEQ, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; – Dr.ª Deolinda Paula Pimentel Dias Ribeiro – Técnica Superior da DAJC, – Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DEEQ, – Tec. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Membros Suplentes: – Eng.º César Alvoeiro – Técnico Superior da DEEQ, – Eng.º Pedro Mota Santos – Técnico Superior da DEEQ, – Eng.º Luis Nobre Fernandes – Técnico Superior da DPH, – Tec. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEQ;

- Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP;
- Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

PONTO V. ENERGIA

V.1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro N.º 7/2021 - Aquisição de gás natural para edifícios e instalações municipais – Relatório Final | Proposta de Adjudicação

Por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 22 de novembro de 2021, foi autorizada a abertura de uma consulta prévia ao abrigo do acordo quadro CIM-AQ 07/20, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, para formalização de um contrato de aquisição de gás natural. Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar. Em sequência da audiência prévia, nenhum concorrente se pronunciou.

Face ao exposto e com base na informação n.º 64306, de 14/12/2021, da Divisão de Contratação Pública, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 15/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 116/2021 (20/12/2021):

- Excluir, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, a proposta da sociedade Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal, para os dois lotes, uma vez que apresentou valores unitários por kWh superiores aos valores máximos estipulados, após reequilíbrio financeiro, no acordo quadro CIMRC-AQ 07/20, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;
- Adjudicar a proposta de Petrogal, S.A., com a referência AQ_7/21, datada de 30/11/2021, para a aquisição de gás natural (instalações de consumo anual ≥ 10.000 m³), objeto do lote 1 da consulta prévia n.º 7/2021, pelo valor total estimado de 560 555,29 €, acrescido de IVA (23% - 128 927,72 €), perfazendo 689 483,01 €;
- Adjudicar a proposta de Petrogal, S.A., AQ_7/21, datada de 30/11/2021, para a aquisição de gás natural (instalações de consumo anual < 10.000 m³), objeto do lote 2 da consulta prévia n.º 7/2021, pelo valor total estimado de 114 128,53 €, acrescido de IVA (6% sobre 1 119,13 € – 67,15 € e 23% sobre 113 009,4 € - 25 992,16 €), perfazendo 140 187,84 €;
- O valor total estimado da adjudicação a Petrogal, S.A., é de 674 683,82 €, acrescido de IVA (às taxas de 6% - 67,15 € e de 23% - 154 919,88 €), perfazendo 829 670,85 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **O preço contratual para o período máximo do contrato – 24 meses – é de 1 349 367,64 € acrescido de IVA (6% - 134,30 € e 23% - 309 839,76 €), perfazendo 1 659 341,70 €, face à possibilidade de prorrogação do contrato por um período até 12 meses (§ 5.1. do caderno de encargos) e para os efeitos previstos do artigo 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DF-DCL - Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro N.º 5/2021 - Aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Normal – Relatório Final | Proposta de Adjudicação

Por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 22 de novembro de 2021, foi autorizada a abertura de um procedimento por consulta prévia ao abrigo do acordo quadro CIMRC-AQ 01/2020, acordo quadro celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, para formalização de um contrato de aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal. Simultaneamente, foram aprovadas as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar. Em sequência da audiência prévia, nenhum concorrente se pronunciou.

Face ao exposto e com base na informação n.º 64313, de 14/12/2021, da Divisão de Contratação Pública, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, em 15/12/2021 e despacho do Senhor Presidente, em 16/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 117/2021 (20/12/2021):

- **Adjudicar a proposta de Endesa, Energia, S.A. – Sucursal Portugal, para aquisição de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN), objeto da consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 5/2021, pelos preços unitários constantes da proposta e valor total estimado de 1 003 895,59 €, acrescido de IVA (23% - 225 720,08 € e 6% - 1 350,24 €), perfazendo 1 230 965,91 €. Para os efeitos previstos do artigo 97.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, que determina incluir no preço contratual o preço a pagar na sequência de qualquer prorrogação, encontra-se prevista uma possível prorrogação pelo período máximo de dois meses para mudança de operador (n.º 5.3. do caderno de encargos) cujo valor estimado é de 167 315,93 € e acrescido de IVA (23% - 37 620,01 € e 6% - 225,04 €), perfazendo 205 160,98 €. O preço contratual incluindo o período máximo de dois meses para mudança de operador é de 1 171 211,52 € acrescido de IVA (23% - 263 340,09 € e 6% - 1.575,28 €), perfazendo 1 436 126,89 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

VI.1. DEPMT-DMTT – Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) Proposta de aplicação das verbas para 2022 – Ratificação

Através de correio eletrónico enviado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra –CIM|RC, em 7/12/2021, registado em MGD com o n.º 67354, foi reencaminhada a solicitação do Fundo Ambiental para a definição do plano de aplicação das dotações do PART para 2022 e que o mesmo seja remetido à CIM-RC dentro do prazo estabelecido n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, preferencialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

até dia 14 de Dezembro, para que o mesmo seja submetido, atempadamente, na Plataforma do Fundo Ambiental. Foi igualmente proposto que conforme o aprovado nos anos transatos, a repartição do montante da dotação atribuída à CIM|RC em 2022, com a Autoridade de Transportes de Coimbra, seja efetuada na mesma proporção, 55% para a AT Coimbra e 45% para a AT CIM|RC.

Pelo Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, foi elaborada a informação n.º 64106, de 14/12/2021, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data:

“À consideração do Senhor Presidente, para aprovação do plano de aplicação das verbas do PART 2022 e posterior submissão à ratificação do Executivo Municipal. À semelhança de anos anteriores, propõe-se que a repartição da dotação do PART 2022 entre as Autoridades de Transportes da CIM|RC e de Coimbra seja de respetivamente 45 versus 55%, (o que representa uma dotação de 1.375.150,15 euros para a ATC). Propõe-se ainda retomar o plano de aplicação das verbas do PART 2019 (anterior à pandemia), onde 40% do valor do PART é atribuído ao aumento da oferta de serviço, permitindo assim alocar parte do financiamento ao alargamento e renovação da frota dos SMTUC. É ainda proposta a aprovação da utilização do índice previsto no n.º 3, do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, para comparticipação dos municípios da CIM|RC, na parte obrigatória da comparticipação municipal (desde 2021 cifrada nos 20%), onde ATC contribui com 30,887%. Atendendo a que a submissão do plano de aplicação das verbas do PART 2022 ao Fundo Ambiental, deve ser efetivada até dia 15/12/2022, proponho que a presente proposta seja aprovada pelo Senhor Presidente submetendo-se posteriormente à ratificação do Executivo Municipal, na próxima reunião de Câmara.”

Face ao exposto e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, de 14/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 118/2021 (20/12/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 14/12/2021 que, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, através da qual e no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017 de 20/06/2017, aprovou:**
 - A adoção como critério de repartição da dotação do PART entre as Autoridade de Transportes da CIM|RC e a Autoridade de Transportes de Coimbra, o critério já adotado desde 2019:

Valor da dotação do Fundo Ambiental		2.500.273,00 €
AT CIM RC	45%	1.125.122,85 €
AT Coimbra	55%	1.375.150,15 €

- O plano de aplicação das verbas do PART 2022:

AT Coimbra		Fundo Ambiental	Comparticipação Municipal	Compensações a atribuir aos operadores de transporte de passageiros
		1.375.150,15 €	275.030,03 €	
Redução Tarifária	60%	825.090,09 €	165.018,02 €	



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

				pela realização dos serviços de transporte público essenciais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 07/04, prorrogado através do Decreto-Lei n.º 6-B/2021 - Diário da República n.º 10/2021, 1.º Suplemento, Série I de 2021-01-15
Aumento de oferta	40%	550.060,06 €	110.012,01 €	Investimento na frota dos SMTUC

- A utilização do índice previsto no n.º 3, do artigo 105.º da Lei n.º 75/2013, para comparticipação dos municípios da CIM|RC, na parte obrigatória da comparticipação municipal do PART, mantendo-se dessa forma a contribuição de Coimbra com 30,887%, dos 20% das verbas que caberão à AT da CIM|RC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. SMTUC – Alteração Orçamental – Conhecimento

Para este assunto e através da informação n.º 11049, de 10/12/2021, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi apresentada a deliberação do Conselho de Administração dos referidos serviços, nessa mesma data, registada nesta Câmara Municipal com o n.º 67137, de 13/12/2021.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 119/2021 (20/12/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 15/12/2021 que autorizou a 6.ª Alteração ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra/2021, no valor de 19.321,00€ em reforços e anulações em despesa corrente.**

PONTO VII. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VII.1. DEDJ – Descentralização de competências no domínio da educação: Adenda aos contratos de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas – Contextos educativos inovadores

No âmbito da transferência das novas competências na área da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Município de Coimbra, com efeitos no ano letivo 2020/2021, foi deliberado, em sede de reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/09/2020 (deliberação n.º 1856/2020), aprovar,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a celebração de contratos de delegação de competências com os agrupamentos de escolas (AE) e escolas não agrupadas (EnA) da rede pública do Município.

Na prossecução da participação dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública em diferentes ambientes educativos de desenvolvimento e aprendizagem, decorre a necessidade de se proceder à atualização dos recursos financeiros a atribuir para o ano letivo 2021/2022, através da aprovação de adendas aos referidos contratos.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que tendo sido, em diversos momentos, contrário à descentralização de competências no domínio da educação, entre outros, o que agora estaria em causa não era isso, uma vez que já existe essa descentralização, havendo necessidade de prover dos meios necessários, ressaltando que sabe distinguir as situações e que iria votar favoravelmente esta proposta.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63513, de 09/12/2021, pela Divisão de Educação, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 13/12/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 14/12/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 120/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar, de acordo com a cláusula 20.ª dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, assinados a 21/09/2020, a celebração de adendas para os seis Agrupamentos de Escolas, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, no valor global de 33. 210€, conforme abaixo discriminado:**

Unidade Orgânica	Apoios e complementos educativos		
	Transporte para ambientes externos educativos na educação pré-escolar		
	2021 1.ª Tranche	2022 2.ª tranche	TOTAL
Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	3 456,76 €	5 876,48 €	9 333,24 €
Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste	2 117,88 €	3 600,39 €	5 718,27 €
Agrupamento de Escolas Coimbra Sul	1 851,38 €	3 147,34 €	4 998,72 €
Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro	697,46 €	1 185,67 €	1 883,13 €
Agrupamento de Escolas Martim de Freitas	1 180,80 €	2 007,36 €	3 188,16 €
Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	2 995,73 €	5 092,75 €	8 088,48 €
TOTAL	12 300,00 €	20 910,00 €	33 210,00 €

- **Autorizar a transferência do valor financeiro destinado a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos, no montante global de 33 210 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEDJ – Proposta de apoio ao Projeto Educativo e Científico de Ciência Viva para o Pré-Escolar do Exploratório – Centro de Ciência Viva de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo a informação n.º 63396, de 09/12/2021, da Divisão de Educação, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 13/12/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 14/12/2021, o Exploratório – Centro de Ciência Viva de Coimbra propõe a criação da primeira Escola Ciência Viva vocacionada para a Educação Pré-Escolar a nível nacional, a inaugurar durante o ano letivo 2021/2022. Constituindo um caso piloto em Portugal, pretende-se estender ao ensino pré-escolar o conceito até agora aplicado somente ao 1.º ciclo do ensino básico e integrar a Rede de Escolas Ciência Viva, criada pela Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, a funcionar desde 2010. Nas escolas, da atual Rede de Escolas Ciência Viva, são aplicados os recursos da moderna museologia científica ao currículo do 1.º ciclo do ensino básico, com um programa educativo que combina o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo característico de um centro de ciência.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** mencionou que a criação da primeira escola de ciência viva, em Coimbra, satisfaz para a educação pré-escolar. No entanto, disse que não compreende que este centro se destine apenas às crianças das escolas públicas e não às crianças da rede social, nomeadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) com qualificação diferente. Assim, salientou que o seu pedido, tendo em conta a proposta que é feita e que teria uma votação específica, é que seja feita a revisão do processo, à semelhança do que o Senhor Presidente disse em tempo, quando um Vereador não está esclarecido, que um assunto pode baixar para a reunião seguinte. Deste modo, referiu que este ponto lhe parece que poderia passar para uma outra reunião, promovendo essa revisão do processo, de forma a englobar, neste ponto, as crianças da pré-primária da rede social.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** referiu que registou a sugestão do Senhor Vereador Hernâni Caniço, realçando que este Projeto Educativo e Científico de Ciência Viva para o Pré-Escolar do Exploratório é o primeiro projeto a nível nacional de educação em ciências, sendo direcionado às crianças do pré-escolar a integrar a rede de escolas Ciência Viva, julgando ser esta a razão para que nem todas as escolas sejam abarcadas. No entanto, disse que irá ter em conta essa observação, a qual irá esclarecer, e que posteriormente irá dar nota disso. Por outro lado, disse que o Exploratório propõe um programa semanal que contempla diversas atividades de exploração de ciência, que irão decorrer tanto no laboratório como ao ar livre, combinando o trabalho prático e experimental, com o ambiente educativo característico de um centro de ciência. Deu conhecimento que este foi um projeto muito bem acolhido por todos os Agrupamentos de Escolas que reconheceram a sua qualidade, rigor científico e educativo. De qualquer forma, disse que iria levar a questão do Senhor Vereador Hernâni Caniço de forma a esclarecer quem é esta rede de escolas e se estão todas ou não englobadas, aspeto que, se for possível, clarificará na próxima reunião.

O Senhor **Presidente** disse que este é um projeto inovador, admitindo que não comece de imediato com a sua abrangência máxima possível, mas que, também, não é razão para adiar uma decisão relativamente ao que é proposto e que em qualquer altura pode ser estendido, dependendo da capacidade de resposta do Exploratório e da análise do mesmo. Assim, referiu que não deveriam adiar a decisão, sem prejuízo de, em qualquer altura, ela poder ser alargada a todas as crianças de estabelecimento públicos, de carácter social ou privados, uma vez que considera que todas as crianças poderão beneficiar deste tipo de apoio. Por outro lado, informou que já está previsto o fornecimento de refeições a estas crianças da escola pública, sendo outro fator de constrangimento que pode dificultar o seu alargamento imediato. Salientou que esta é uma experiência que irá ser feita e que Coimbra, mais uma vez, estará na frente da inovação, graças ao seu Exploratório e que, certamente, com o avançar e no decorrer desta experiência irão procurar torná-la tão abrangente e tão profunda quanto possível, não devendo adiar esta decisão, sem prejuízo de, em conjunto com o Exploratório e com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Universidade de Coimbra, que também participa do Exploratório, se analisarem depois os resultados desta experiência e se há capacidade para alargar a mais instituições.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, naturalmente, os Senhores Vereadores do Partido Socialista são favoráveis a este processo e que com os esclarecimentos dados relativamente aos esforços que vão ser desenvolvidos para uma futura integração das crianças da rede social, com definições e critérios rigorosos, conforme constam da lei, havendo entidades que atribuem a caracterização destas instituições nos seus poderes e que, por isso, e com os esclarecimentos prestados, são favoráveis neste ponto.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 121/2021 (20/12/2021):

- **Apoiar, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atividade de natureza social, cultural e educativa a promover pelo Exploratório – Centro de Ciência Viva de Coimbra, através do projeto educativo e científico de ciência viva no pré-escolar, mediante a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e Exploratório – Centro de Ciência Viva de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEDJ – Proposta de cooperação no Projeto Limites Invisíveis – Um dia na Casa da Mata Nacional do Choupal dirigido às crianças da educação pré-escolar da rede pública

O Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE, através do Projeto Limites Invisíveis, em consórcio com a Escola Superior de Educação de Coimbra e a Universidade de Aveiro (Departamento de Educação e Psicologia), desenvolve, desde 2015, programas educativos na natureza com crianças dos 3 aos 10 anos, nomeadamente, na Mata Nacional do Choupal.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que este ponto enquadra-se na mesma temática do ponto anterior, sendo a justificação não para um abono privado que as famílias têm direito e que podem fazer conforme entenderem, mas para as crianças da Rede Social. Assim, disse que este ponto tem a mesma caracterização do anterior, presumindo que a resposta do Senhor Presidente seja a mesma. De qualquer modo, mencionou que a votação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista seria favorável, se houver esclarecimentos que, naturalmente, determinem a possibilidade de extensão desta atividade que bem conhecem e que é muito útil, não só na questão da literacia das ciências da natureza e dos aspetos lúdicos, mas também no próprio bem-estar das crianças e seu crescimento integral.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou o projeto que considera fantástico e que já existe há alguns anos em Coimbra, sendo inspirado na educação outdoor e que é muito utilizado nos serviços nórdicos. Assim, mencionou que lhe parece muito interessante que as crianças da rede do ensino público possam usufruir deste projeto e usufruir da Casa da Mata Nacional do Choupal, sendo um projeto científico da Universidade de Aveiro e que começam a ser conhecidos os resultados das crianças que já participaram nele. Contudo, a Senhora Vereadora questionou se este projeto trará algum encargo para as famílias ou se todas as crianças que frequentam o ensino da rede pré-escolar da escola pública têm acesso direto a ele, uma vez que o CASPAE tem educadoras contratadas especificamente para este projeto que tem, naturalmente, encargos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu, uma vez mais, a sugestão/recomendação/nota do Senhor Vereador **Hernâni Caniço**. Por outro lado, respondeu que este projeto não terá custos para as famílias e que este projeto teve o seu início em 2015, resultando de um consórcio entre a Escola Superior de Educação de Coimbra, Universidade de Aveiro e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE), com a colaboração do ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. Acrescentou que este projeto **Limites Invisíveis** propõe, durante um dia, na Casa da Mata no Choupal, atividades de exploração da fauna, da flora e do solo a todas as crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Coimbra, proporcionando o conhecimento e a aprendizagem através de experiências diretas e sensoriais num espaço educativo rico com elementos naturais. Explicou que este foi um projeto muito bem acolhido por todos os Agrupamentos de Escolas que reconheceram a sua relevância pedagógica e social.

O Senhor **Presidente** disse que estão sempre disponíveis para avaliar o alargamento de projetos que deverão ser devidamente protocolados, porque aquilo que se passa nas escolas privadas é da responsabilidade das mesmas, tendo custos para os pais que aí têm as suas crianças, havendo muitas atividades que são feitas pelas escolas privadas que não são estendidas à rede pública, assim com na rede social das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e que a Câmara Municipal poderá eventualmente apoiar com base em protocolos que terão de ser estabelecidos especificamente para essa finalidade. Explicou que a responsabilidade direta da Câmara Municipal é nas escolas da rede pública, sem prejuízo de poder colaborar com outras instituições sempre que isso for considerado exequível e vantajoso, considerando, contudo, vantajoso, que todas as crianças passem pela Casa da Mata, desconhecendo se as crianças das escolas privadas ou IPSS's o fazem. No entanto, referiu que farão aquilo que for possível, dentro dos condicionalismos que todos conhecem.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 63471, de 09/12/2021, da Divisão de Educação, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 13/12/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 14/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 122/2021 (20/12/2021):

- **Apoiar, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atividade de natureza social, cultural e educativa, a promover pelo Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE / Limites Invisíveis, através de atividades pedagógicas para as crianças do pré-escolar, mediante a celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e o Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – CASPAE, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DDSSA-DIAS – Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra - Proposta de pagamento de comparticipação financeira – 2021

De acordo com o exposto na informação n.º 38406, de 02/08/2021, da Divisão de Intervenção Social, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 06/12/2021 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, em 10/12/2021 e do Senhor Presidente, em 14/12/2021, foi celebrado em 15 de outubro de 1999, entre o Município de Coimbra e a Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, o protocolo de cooperação que estipula que a comparticipação financeira anual a prestar àquela associação é de 2.493,99€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 123/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a despesa de 2.493,99€ referente à comparticipação anual de 2021 prevista nos termos do protocolo celebrado com Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumos do Distrito de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DDSSA-DSA – Programa Eco Escolas 2021/2022 Proposta de Aprovação da Parceria entre o Município de Coimbra e a ABAE

O Eco-Escolas é um Programa Internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul (ABAE) e destina-se a todos os graus de ensino. A metodologia aplicada é inspirada nos princípios da Agenda 21 Local e tem por objetivo garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e comunidade mais sustentáveis.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou este projeto que lhe parece muito importante, envolvendo as crianças das escolas desde cedo, trabalhando a consciência ambiental destas pessoas que serão adultos e que poderão ter, de facto, a oportunidade de trabalhar para ter um melhor planeta. Assim, reiterou que lhe parece muito importante continuar a fomentar este tipo de programas desde cedo nas escolas, sugerindo que, uma vez que está a ser lançado o programa para este ano letivo, fosse elaborado e disponibilizado um relatório de execução relativamente ao ano letivo anterior, de forma a perceberem que tipo de atividades são desenvolvidas nas escolas.

O Senhor **Presidente** disse que é totalmente favorável a relatórios de avaliação e à sua distribuição, diferenciando um pouco daquilo que se passava no passado. Salientou que os relatórios são essenciais, bem como a avaliação crítica e a transparência, de forma a avaliarem estes programas. Assim, solicitou à Senhora Vereadora da área da educação que promovesse a realização do relatório e que ele fosse distribuído por todos os Senhores Vereadores e divulgado ao público em geral.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que o Eco Escolas, pese embora seja um projeto de escolas, está a ser desenvolvido pelo Senhor Vereador com o pelouro do ambiente, Dr. Carlos Lopes.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que a questão do relatório é uma necessidade importante e que irão fazer, em conjunto com o Departamento de Educação, Desporto e Juventude, esse esforço para o elaborar.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que os Senhores Vereadores do Partido Socialista são favoráveis a este programa, salientando que a informação disponibilizada refere que existem 25 escolas que, atualmente, aderiram a este programa, admitindo a possibilidade em aceitar mais escolas, tendo em conta o baixo custo do financiamento pela Câmara Municipal. Assim, sugeriu que houvesse uma divulgação mais intensa para inscrição de mais escolas, tendo em conta que está previsto, na própria informação dos serviços municipais, que isso seja feito.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 63681, de 10/12/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 15/12/2021 e despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 124/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a colaboração ativa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Bandeira Azul (ABAE), para desenvolvimento do “Programa Eco-Escolas” para o ano letivo 2021/2022, o que envolve a subscrição da “Parceria”, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma e o apoio no pagamento da inscrição das escolas, 70 €/escola e num total de 1960,00 €;**
- **Subscrever a “Declaração de Compromisso do Programa Eco-Escolas” para cada escola que declarar intenção de aderir ao Programa Eco-Escolas 2021/2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com envio desta a cada uma das escolas, de forma que estas possam ser consideradas como inscritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XII.1. Hélder da Conceição Rodrigues

O munícipe **Hélder da Conceição Rodrigues** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Agradecimento

Em primeiro lugar os meus agradecimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra Prof. José Manuel Silva, aos Senhores Vereadores, aos órgãos da Comunicação social, aos presentes. E também, às largas dezenas de pessoas que assinaram os dois abaixo-assinados entregues na Câmara Municipal de Coimbra em devido tempo, a todos aqueles queria aqui estar e, que por motivos conhecidos estão em casa ansiosos a ouvir esta intervenção online na defesa dos seus direitos fundamentais.

A Mercadona no Atrium Solum

Caros amigos. O caso que aqui nos traz; a Instalação da Mercadona no Centro Comercial Atrium Solum é um caso grave e insólito que menoriza a cidade e está a deixar alarmados, moradores, trabalhadores e utentes com danos a nível do meio ambiente, do emprego, da qualidade de vida de quem ali vive, trabalha e utiliza o Centro como apoio da sua atividade diária económica, social e cultural.

1. O Atrium Solum; Edifício Residencial e Centro Comercial

O Atrium Solum é constituído por 2 partes;

- 1) Um Edifício Residencial, com um Parque de Estacionamento privativo, ao ar livre, com 48 frações de habitação em propriedade horizontal, e*
- 2) Um Centro Comercial, propriedade da Empresa Construtora, Patrocínio Tavares (situado no rés do chão por debaixo do Edifício Residencial e do Parque de Estacionamento),*

2. O Centro Comercial Solum

O Centro Comercial, que todos conhecem, é um espaço vital de serviços diversificados à vida quotidiana da cidade e da área envolvente.

35 lojas das mais diversas, entre elas 3 Restaurantes (sempre cheios à hora de almoço, com as pessoas que vivem e trabalham nas redondezas), cafés e esplanadas, um supermercado de dimensão suficiente, para as necessidades locais. No seu conjunto dão emprego a cerca de 70 pessoas.

Para além de local de restauração e abastecimento, constitui ponto de encontro, convívio e socialização, peças fundamentais na coesão social e humanização na vida quotidiana numa vasta área circundante.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Devido à sua dimensão humana, localização e facilidade de acesso, é uma mais-valia na vida da Solum. E correspondendo ao Ideal de Mendes Silva que quis dotar a cidade de "uma área para habitar, trabalhar, recrear e circular".

3. *A Mercadona em Portugal. Até ontem, uma estratégia ganhadora e inteligente
A Mercadona tem vindo a expandir-se, em Portugal de Norte para Sul, tendo chegado à Região Centro com a habitual estratégia inteligente de abordagem.*

Entrou em contacto com as Câmaras Municipais onde se pretendia instalar, negociou com elas locais degradados ou abandonados, onde pudesse instalar-se de raiz ao ar livre, com espaços suficientes para necessidades atuais e futuras, incluindo parques de estacionamento amplos e de fácil acesso.

Assim foi, em alguns casos, não sei se em todos, ao instalar-se em Vila do Conde, Matosinhos, Espinho, Ovar, Aveda e particularmente em Aveiro!

Ao fazer isto a Mercadona prestigiou a Marca está a enriquecer urbanisticamente as cidades que a acolheram.

De forma insólita, a Mercadona não teve a mesma estratégia em Coimbra, e quer à força e de forma ilegal (utilizando todos os meios à sua disposição), instalar-se na Solum, uma área que não precisa para nada dos seus serviços, no interior de um Edifício que não está minimamente preparado para uma atividade pesada desse tipo, a começar pelo ponto de vista arquitetónico,

Com uma garagem diminuta de 96 lugares de difícil acesso, fazendo obras que põem em causa a estabilidade do prédio. Desenvolvendo uma atividade que vem alterar o meio ambiente. Gerar congestionamentos brutais de trânsito. Alterar a qualidade de vida de quem mora nas redondezas, de quem o utiliza diariamente. Colocar no desemprego as muitas dezenas de pessoas que ali trabalham (e outras tantas do pequeno comércio congénere que sobrevive ali à volta!

A Mercadona com esta sua intenção já está a prestar um mau serviço a ela própria e à cidade ao alarmar e indignar a população que nem dela quer ouvir falar!

E as pessoas perguntam, atónitas; Porque é que nesta cidade, que tanta Requalificação urbana necessita, "quando vem um projeto novo, é preciso destruir outro que está a funcionar bem num Mercado próprio e bem definido para contento de todos?"

4. *1.ª Reunião. Derrota da Mercadona em toda linha.*

Em 31 de maio realizou-se a 1.ª Reunião AG Extraordinária da Mercadona com os Condóminos. Pedindo-nos para concordarmos com 4 condições, requisitos para que pudesse viabilizar legalmente a sua instalação:

- 1) Demolição de laje e rebaixamento da entrada da garagem de forma a permitir o acesso dos pesados e altos camiões de transporte de abastecimentos;*
- 2) Saída de emergência para zona de lazer no espaço privativo do Edifício Residencial;*
- 3) Colocação de grelha de um sistema de exaustão a emitir gases e ruídos continuados para o Parque de Estacionamento privativo do Edifício;*
- 4) Intervenção nas infraestruturas na Fração BD no espaço a ser ocupado pela Mercadona*

A reação da Assembleia foi arrasante para a Mercadona, com praticamente toda a AG a chumbar os 4 pontos apresentados!

Os Pontos 1) e 4) podem trazer consequências desastrosas para a estabilidade do Edifício, a curto e a longo prazo, com fissuras as paredes dos apartamentos, uma vez que o Edifício não foi construído com esta finalidade.

Os ruídos de camiões a entrar e a sair durante a noite e a madrugada seguidos de descargas vão infernizar o sossego de Condóminos do Edifício e prédios à volta.

O congestionamento de trânsito nas redondezas, adicionado ao facto da garagem ter apenas 96 lugares de difícil acesso, vai ser brutal!

Relativamente ao Ponto 4 é preciso acrescentar que;

Em princípio, a transformação das 35 lojas numa Superfície Comercial implica necessariamente uma alteração do Título Constitutivo da Propriedade Horizontal por escritura pública que terá que ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aprovado por maioria qualificada (aprovação por unanimidade do capital investido). Ora tal facto não foi objeto de análise e discussão na Reunião Extraordinária de Condóminos, efetuada.

Também os Pontos 2) e o 3) trazem inconvenientes de vária ordem variada para os Condóminos quer a nível da abertura pública de um espaço privado do Edifício, quer da poluição sonora e ambiental.

Quando se constatou que a Votação eminente redundaria num chumbo às pretensões da Mercadona, alguém inopinadamente alvitrou que se houvesse contrapartidas, a situação poderia ser alterada. A Reunião foi adiada a contento da Mercadona.

No entanto não deixou de ameaçar, de forma despropositada e arrogante, que; "quer os Condóminos queiram ou não, ir-nos-emos instalar de qualquer forma"!!!

Assim foi marcada uma 2.ª Reunião para permitir a reflexão, estudo de contrapartidas por alguns mais permeáveis e então, sim, ser feita a votação final!

5. *2.ª Reunião AG extraordinária. Nova Derrota, definitiva, da Mercadona.*

A 14 de outubro de 2021, a 2.ª Reunião apesar de todas as diligências da Mercadona para obter aprovação de entrada, veio confirmar, de forma definitiva a sua derrota!

A Mercadona, para obter os 2/3 necessários da permissão a favor, para além de algumas contrapartidas apresentadas acrescentou uma inesperada dotação de 67.500 Euros para o Fundo de Reserva do Condomínio, que não foi bem aceite por grande parte dos Condóminos!

Feita a Votação. a proposta da Mercadona foi derrotada sem apelo, com os 2/3 desejados a não serem obtidos. A Sessão foi logo ali encerrada! A Mercadona estava definitivamente fora de cena!

6. *As últimas notícias foram surpreendentes e alarmaram a população.*

As últimas notícias vindas nos Órgãos da Comunicação Social local (DC 07:12) de que a Mercadona, derrotada de forma irremediável voltava à carga, surpreenderam e alarmaram a Solum. Todos pensavam que depois de 2 derrotas humilhantes, a Mercadona iria, sensatamente, tratar da sua instalação num local à medida

Por isso;

- No passado dia 30/11 foi entregue na Câmara Municipal de Coimbra um abaixo-assinado dos utentes do Centro e dos condóminos de edifícios limitrofes, onde exprimiam a sua indignação pela probabilidade do Mercado estar de volta;*
- A 14/12 um novo abaixo-assinado dos trabalhadores do Centro Comercial ameaçados por um desemprego inesperado nesta altura tão difícil da vida;*
- No dia 9/12 entregamos a Memória descritiva detalhada dos acontecimentos, cuja síntese hoje aqui apresentamos, e cujo detalhe iremos distribuir pelos Órgãos da Comunicação Social.*

Caros amigos

O objetivo desta minha intervenção é que esta entrada insólita da Mercadona em Coimbra não passe de um pesadelo, e se consiga resolver a contento de todos!

Em primeiro lugar, dos moradores da área residencial da Solum em causa, dos trabalhadores e dos utentes do Centro Comercial para que vejam a sua qualidade de vida normalizada, valorizando ainda mais a que têm e que se veem em risco de perder!

Para que isso aconteça a Câmara Municipal de Coimbra e a Mercadona devem entender-se e transformar este problema numa oportunidade para quer para Mercadona quer para cidade! Encontrando um espaço a requalificar, em área onde os serviços da Mercadona sejam realmente necessários, e esta se possa instalar e expandir no futuro, com parque de estacionamento amplo ao ar livre!

Para a Câmara Municipal de Coimbra se entenda com os Proprietários do Centro Comercial reconhecendo o interesse público económico e social na área, de modo a que possam renovar as instalações, atualizar as rendas que os lojistas pagam e dessa forma selecionando-os e permitindo a entrada de outros mais rentáveis, atualizar as taxas de estacionamento, etc. de modo a permitir um lucro justo e merecido!

Finalmente e em traços gerais um desejo;

Que este caso seja um caso exemplar para as muitas Empresas como a "Mercadona", a nível das diversas atividades económicas (Indústria, Hotelaria, Saúde, Cultura, etc.) que se queiram instalar em Coimbra,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

geradoras de emprego, promotoras de requalificação urbana da cidade, de participação cívica da população. Que ajudem Coimbra a ser uma cidade mais moderna, competitiva, criativa e participativa. Enfim. Que este caso seja o início de um futuro melhor e mais transparente, para a nossa cidade de Coimbra!”

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença do munícipe Hélder da Conceição Rodrigues, passando a palavra à Senhora Vereadora Ana Bastos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que este é um processo longo, complexo e que por isso não iria fazer uma grande intervenção, apresentando apenas alguns factos que julga serem importantes de forma a esclarecer a opinião pública sobre esta matéria. Salientou que, sendo sensível e revendo-se em praticamente tudo o que foi dito pelo munícipe Hélder da Conceição Rodrigues, bem como utilizadora do espaço em causa como ponto de encontro, de convívio e socialização, conhece o ambiente social que ali se vive. Consequentemente, disse que se revê naquilo que disse, reiterando que é uma perda para a cidade de uma praça que tem valências que irão perder-se, se este projeto continuar. Deu conhecimento que este processo já é longo, tendo sido iniciado, não com este promotor, mas diretamente com a Imobiliária Patrocínio Tavares, S.A., em 30/01/2018, sendo que depois da sua avaliação técnica, acabou por ser indeferido em 08/03/2019. Assim, referiu que houve um primeiro período de pedido de informação, neste caso já um pedido de licenciamento em 30/01/2018, e que, depois de algumas informações técnicas, que se basearam em dois requisitos muito específicos, ou seja, considerando que havia um excesso de superfície de pavimento, e um outro aspeto que era uma deliberação de 2000, aquando do próprio licenciamento do Atrium Solum. Desta forma, disse que estes dois requisitos técnicos que os serviços consideraram que estavam a ser violados, justificaram, então, a proposta de indeferimento que acabou por ser, efetivamente, exarada através do despacho do Senhor Vereador, na altura em exercício, o Dr. Carlos Cidade. Acrescentou que, mais tarde, no dia 16 de dezembro, e na sequência de um parecer jurídico dos serviços municipais da própria Câmara Municipal, consideravam que aqueles dois requisitos não seriam válidos para efeitos de indeferimento, o que veio justificar a anulação administrativa do despacho de indeferimento, ou seja, voltaram, praticamente à “estaca zero”. No entanto, mencionou que aquilo que os serviços técnicos alegavam como sendo o fundamento para o indeferimento, segundo a componente jurídica, não era equacionável e por isso justificaram que o ato administrativo deveria ser anulado, o que acabou, efetivamente, por acontecer na data de 16/12/2019. Deste modo, explicou que tudo isto é muito complexo, nomeadamente do ponto de vista jurídico, embora exista uma componente técnica que avalia do ponto de vista do regime jurídico aplicável, que é o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), sendo que, concordando e corroborando, para indeferirem um ato ou um pedido de licenciamento tem que ser devidamente fundamentado com base na lei, mais concretamente no artigo 24.º do próprio RJUE, sendo apenas isso que lhes permite, de acordo com a lei, indeferir um processo. Por outro lado, salientou que é normal que a interpretação de um engenheiro seja diferente de uma interpretação de um jurista, sendo aquilo que têm em mãos, ou seja, um confronto de opiniões e de interpretações. Assim, deu conhecimento que, por isso, esse ato acabou por ser anulado, mas que isso não deu direito imediato a um indeferimento, tendo o processo continuado a estar “em cima da mesa” por parte dos serviços técnicos com uma proposta de indeferimento alegando outros aspetos, para além daqueles que tinham sido “desmontados” pelo parecer jurídico. Acrescentou que, na verdade, até hoje, esse processo não foi indeferido e, em simultâneo, entrou o pedido da Mercadona para a mesma área e, agora, com um Pedido de Informação Prévia (PIP), não havendo, nesse aspeto, ilegalidade alguma, uma vez que é possível terem um pedido de licenciamento e, em simultâneo, um PIP, desde que autorizado pelo proprietário, que foi o caso. Assim, explicou que, até aqui, são os procedimentos normais do ponto de vista administrativo, esclarecendo que este PIP, que entrou na Câmara Municipal no dia 22/07/2020, acabou, mais tarde, e recorrendo a esse mesmo parecer jurídico, por merecer a emissão de um parecer favorável por parte da Câmara Municipal. Deste modo, afirmou que é importante que isto se esclareça, salientando que, neste momento, existe um PIP que foi autorizado pelo Executivo, anteriormente, em funções, evidenciando que um PIP é vinculativo, estando a “porta aberta” para este licenciamento. Esclareceu, ainda, que, neste momento, o que está a ser analisado pelos serviços técnicos já são questões de pormenor, não sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o facto que ser passível de ser transformado num hipermercado, questão essa que já foi autorizada e que do ponto de vista da grande decisão ela já está tomada. Reiterou que um Pedido de Informação Prévia (PIP) é vinculativo e, como tal, o parecer da Câmara Municipal já está vinculado a esta decisão que é um parecer favorável desde o dia 11/03/2021. Desta forma, disse que, neste momento, estão a avaliar o projeto de arquitetura, projeto este que está retido no seu gabinete exatamente por levantar algumas questões, não só em relação à aplicação deste parecer jurídico que lhe pareceu um pouco “forçado” e que, por ter dúvidas, quis ver este processo com mais cuidado, e que, muito provavelmente, irá solicitar um novo parecer jurídico, exatamente para esclarecer se os fundamentos alegados para a revogação ou a anulação do ato administrativo inicial se justifica nesta nova versão da Mercadona. Assim, esclareceu que esta anulação do despacho foi dada para o processo anterior, que ainda não foi indeferido, querendo saber até que ponto este parecer jurídico continua a ser válido e continua a servir de fundamento para emitir este parecer favorável ou se há alterações nos fundamentos de base o que, no seu ponto de vista, considera existir, justificando ter um novo parecer jurídico, passo esse que, provavelmente, irá dar, solicitando para que seja reequacionado este parecer jurídico. Porém, referiu que a situação insólita que têm neste momento, é que têm duas ações de pedidos de licenciamento para a mesa área, ou seja, um que nunca chegou a ser indeferido e um outro que está em vias de aprovação, mas que já tem um Pedido de Informação Prévia (PIP) aprovado. Assim, disse que, do ponto de vista jurídico, é algo insólito e que, por ser tão insólito, é que optou por não fazer avançar o processo, indo exigir um novo parecer jurídico. Informou, ainda, que não sabe qual o valor legal desta situação, mas que tem o acordo dos condóminos, registado em notário, provavelmente de 2000, uma vez que a licença de utilização, salvo o erro, é de 2002, e que refere que *“os proprietários da fração BD, atuais ou futuros, ficam definitivamente autorizados, não necessitando de autorização, quer da assembleia de condóminos, quer dos condóminos, a afetá-la no todo ou em parte, quer aos fins contantes do título constitutivo da propriedade horizontal e aos referido no segundo paragrafo do anterior ponto 1, após prévio licenciamento administrativo”*. Deste modo, a Senhora Vereadora reiterou que não sabe qual a validade legal deste documento, mas que, quando foi constituída a propriedade horizontal, ficou salvaguardado neste documento de que não necessitariam de qualquer parecer vinculativo ou de qualquer autorização por parte do condomínio. Contudo, mencionou que esperaria que, havendo alterações ao edifício, fossem, naturalmente, questionados os condóminos, obtendo o seu acordo prévio, sendo que, não sabendo qual o valor jurídico deste documento, irá tentar assegurar, voltando ao Departamento Jurídico, pedindo informações concretas sobre o Pedido de Informação Prévia (PIP) e porque é que foi dado o parecer favorável e se o parecer jurídico, dado previamente, continuava válido para estas novas circunstâncias, tendo dúvidas que assim seja, embora não seja jurista, bem como em relação à legalidade deste documento que está registado em notário e que, se assim for, infelizmente terá de informar que os condóminos não terão de ser ouvidos, apesar de não fazer qualquer sentido, porque qualquer intervenção no prédio, naturalmente, deveria, do seu ponto de vista, ser feita, nem que fosse por uma questão de cortesia. Assim, explicou que existem questões dúbias e que o processo não está em vias de despacho imediato pelas razões que acabou de invocar, lembrando que são mais de três anos de um processo muito complexo e extenso e que já justificou muitas informações, mas que tem muitas dúvidas em relação ao mesmo, referindo que irá tentar procurar esclarecê-lo, devendo qualquer decisão ser decidida com base na lei vigente, neste caso no Regime Jurídico de Edificação Urbana.

O Senhor **Presidente** mencionou que o condomínio deveria procurar ter uma intervenção jurídica nesta matéria para se salvaguardar, uma vez que este é um processo complexo. Referiu que toda a gente conhece o espaço em causa, considerando-o como um espaço social de convívio e que faz parte da história de Coimbra e que nenhum dos presentes gostaria de ver aquele espaço ocupado pela Mercadona, com todo respeito que tem por ela. Salientou que é importante que a Mercadona se instale na cidade de forma a terem mais concorrência, mas não numa zona central, apelando a esta empresa para que pondere a mudança de localização, no sentido de procurar um espaço que possa requalificar e valorizar e que possa retribuir à cidade uma outra qualidade, continuando a exercer o seu negócio com toda a legitimidade. Quanto à legitimidade do espaço em questão, afirmou que só os juristas é que poderão “desenrolar este novelo”, sugerindo ao condomínio que façam,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também, uma intervenção jurídica de forma a verificar a melhor forma de salvaguardar os seus legítimos interesses. Por outro lado, espera que a Mercadona, uma vez que este processo também não é bom para a sua imagem, possa considerar a sua localização noutra local, continuando, eventualmente, a ser dona daquele espaço que já adquiriu e aí manter a tradição do espaço de convívio do Atrium Solum, por onde todos já passaram inúmeras vezes e que já faz parte da história da cidade. Reiterou que considera aquele local um dos bons espaços de convívio da cidade de Coimbra e que seria lamentável se fosse substituído por uma superfície comercial de média dimensão. Por outro lado, deu conhecimento que já houve uma outra superfície comercial de média/grande dimensão que já se quis instalar na zona, mas que já a convenceram a não se instalar na Solum e a procurar outro espaço. Lembrou que a Solum é, por força das suas circunstâncias, um espaço muito apetecível, mas que não podem pôr em causa a qualidade de vida na zona, uma vez que é possível compatibilizar tudo. Assim, reiterou que gostaria que a Mercadona, também, pudesse considerar construtivamente a sua localização numa outra zona da cidade que pudesse recuperar e devolver à cidade de forma qualificada.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se a Mercadona estiver atenta percebeu, hoje, qual é, de facto, a vontade dos moradores daquela zona e das pessoas que frequentam aquele espaço. Assim, referiu que era bom que a Mercadona tirasse o sentido de se instalar naquele local, poupando um enorme esforço a todos e resolvendo o assunto. Deste modo, explicou que foi esta a razão pelo que no início da reunião solicitou a indicação de outras grandes superfícies, uma vez que considera que basta de terem médias ou grandes superfícies dentro da cidade, sugerindo que as mesmas se instalem nos arredores das cidades como acontece na maioria das grandes cidades europeias.

Neste momento foi retomada a Ordem de Trabalhos.

PONTO VIII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VIII.1. DCT – Proposta de comemoração do centenário da BMC – Conhecimento

Considerando a efeméride que se pretende comemorar e o papel e a missão da Biblioteca Municipal de Coimbra (BMC) ao longo dos 100 anos da sua existência, é apresentado, através da informação n.º 61408, de 30/11/2021, pela Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, que obteve pareceres do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 13/12/2021 e do Senhor Presidente, de 14/12/2021, um conjunto de projetos/ações a desenvolver entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023, agrupados em quatro programas temáticos, exposições, edições, marketing/promoção e animação.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que é apresentado, de uma forma breve, um programa base e que, tal como é referido na informação dos serviços municipais, nomeadamente no despacho do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, rapidamente irão ter de ter o programa definitivo, embora estejam a mais de um ano do centenário da Biblioteca Municipal de Coimbra (BMC), recordando que a BMC fará 100 anos no dia 24 de dezembro de 2022, tendo tido o seu início em 24 de dezembro 1922, quando foi aprovada pela Câmara Municipal, a sua abertura. Deu conhecimento que o que se prevê é que, com base neste programa inicial, se possa avançar, nomeadamente com a equipa da Capital Europeia da Cultura e com outros agentes, de forma a terem um programa condigno e à altura da comemoração do centenário de uma instituição de peso para a cidade.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que fica feliz e aliviada por ouvir a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós, uma vez que, de facto, a proposta de programação agora apresentada para conhecimento, já foi elaborada pelos serviços municipais ainda no mandato anterior. Mencionou que esta foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a primeira proposta apresentada e que devolveu porque considerou que, embora as propostas apresentadas fossem interessantes, o programa, no seu conjunto, não era suficientemente atrativo para a efeméride em causa, uma vez que não é todos os dias que uma biblioteca municipal celebra 100 anos de existência. Assim, deu conhecimento que, na altura, entendeu que faltava propostas mais arrojadas, faltando uma ligação óbvia com o programa das Cidades Invisíveis que foi começado no ano que passou, no âmbito da Capital Europeia da Cultura e que aproxima mais públicos daquelas paredes. Por outro lado, deu o exemplo, para alertar da existência destes espólios que é natural que, ainda, não tenha tido tempo de conhecer todo o acervo, lembrando que existem alguns espólios na BMC que são inéditos e que são originais e que não são conhecidos do público. Referiu que, na altura, tinha ficado combinado fazer algumas publicações do acervo inédito de Afonso Duarte, publicando pela primeira vez obras deste autor que estão guardadas e que são raridades e que, infelizmente, não são conhecidas do público. Assim, reiterou que ficou feliz por ouvir o Senhor Vereador Francisco Queirós que, além desta proposta, é preciso alargar e torná-la mais arrojada, mostrando a toda a cidade e ao país que a Biblioteca Municipal de Coimbra faz 100 anos, colocando à disposição a sua colaboração para o que fosse necessário.

O Senhor **Presidente** disse que todas as propostas são bem-vindas e que serão bem recebidas.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 125/2021 (20/12/2021):

- **Tomar conhecimento do cronograma, calendarização e projetos/ações, numa versão generalista, abaixo discriminados, para se estabelecerem contactos e se iniciar em tempo útil o desenvolvimento de procedimentos e elaborar programa final para divulgação:**

Dezembro 2022	dezembro a março 2023 (a confirmar) – exposição Biblioteca Municipal de Coimbra (1922-2022): cem anos ao serviço da Cultura ” na Sala da Cidade	14 dezembro – Quartas do centenário.	Construção de árvore de Natal com 100 livros de braille. Colocação das letras 3D na fachada, das telas, mupis, decorações dos autocarros, começo da distribuição de material promocional, etc.
Janeiro 2023	4 de janeiro – Comemoração do dia do Braille	Colocação de let-tring luminoso alusivo ao centenário na baixa da Cidade.	11 de janeiro - Quar-tas do centenário.
Fevereiro 2023	8 de fevereiro - Quartas do centenário.	14 de fevereiro – Apaixone-se por um livro!	
Março 2023	8 de março - Quartas do centenário.	21 de março – Celebramos o dia da Poesia!	
Abril 2023	2 de abril – Celebramos o Dia Internacional do Livro infantil	12 de abril - Quartas do centenário.	21 a 23 de abril- Celebramos o Dia Mundial do livro – Maratona das Palavras
Mai 2023	10 de maio - Quartas do centenário.		22 de maio – Celebramos o Dia do Autor Português



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Junho 2023	1 de junho – Celebramos o Dia da Criança	14 de junho - <i>Quartas do centenário</i>
Julho 2023	12 de julho - <i>Quartas do centenário</i>	
Setembro 2023	13 de setembro - <i>Quartas do centenário</i>	
Outubro 2023	1 de outubro – Celebramos o Dia Internacional da Música	11 de outubro - <i>Quartas do centenário</i>
Novembro 2023	novembro - <i>Quartas do centenário</i>	novembro – Inauguração da exposição de fotografia de Coimbra antiga na Galeria Pinho Dinis
Dezembro 2023	8 dezembro – Concerto de encerramento pela Orquestra Clássica do Centro	13 de dezembro – Festa de encerramento das comemorações: estátuas vivas, cosplay literário e jantar literário.

VIII. 2. DCT-DGPCSF – Proposta de programação cultural para o 2.º trimestre de 2022 [abril, maio e junho] do equipamento municipal Convento São Francisco

A informação n.º 64265, de 14/12/2021, do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 15/12/2021, reúne o conjunto de eventos culturais que contemplam as artes cénicas, musicais, serviço expositivo e a continuidade na consolidação do projeto educativo a desenvolver no segundo trimestre de 2022.

O Senhor **Presidente** disse que este processo é apresentado para conhecimento, sendo a proposta de programação que lhe foi enviada e que considera de grande interesse e relevância, referindo que os respetivos custos são, naturalmente, todos no âmbito da sua delegação de competências.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção para a importância que é referida em vários momentos, bem como da importância que o projeto educativo que o Convento São Francisco (CSF) tem, considerando relevante manter e alargar esse mesmo projeto educativo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que se mantêm as linhas programáticas e os eventos de referência da programação do Convento São Francisco (CSF) que foram criados no anterior executivo, desejando muito sucesso para a continuação da longa vida que se espera para o CSF.

O Senhor **Presidente** salientou que nunca disseram que estavam a fazer tudo mal feito, tendo apresentado sempre as suas críticas justificadas, procurando construtivamente mais e melhor. Por outro lado, disse que, acabados de entrar, nunca iriam introduzir nenhum fenómeno disruptivo que pusesse em causa o funcionamento do Convento São Francisco (CSF) e que nem havia nenhuma razão, no caso concreto, para o fazer.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 126/2021 (20/12/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a proposta de programação cultural do Convento São Francisco relativa ao 2.º trimestre de 2022, constante da informação do Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

VIII.3. DCT-DM – Museu Municipal de Coimbra | Feira de publicações com preços promocionais

No período de 21 a 30 de dezembro, o Museu Municipal de Coimbra disponibiliza um conjunto de atividades lúdico pedagógicas associadas à interrupção letiva do Natal. Trata-se de um momento importante de captação e de fidelização de públicos, que este ano conta já com a inscrição de cerca de 450 crianças entre os 3 e os 10 anos. Associado a este programa de Natal e através da informação n.º 64005, de 13/12/2021, vem a Divisão de Museologia, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 14/12/2021 e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, de 15/12/2021, propor um outro projeto, que em tempos teve uma expressão importante no Museu durante a época natalícia. Trata-se de uma feira de publicações com preços promocionais a decorrer de 21 de dezembro'21 a 30 de janeiro'22.

Face ao exposto e nos termos preços acima referidos, nos termos do n.º 2 do artigo 21 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, publicado através do Regulamento n.º 307 de 30 de março de 2021 e cumprindo o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 127/2021 (20/12/2021):

- **Autorizar a realização de uma feira de publicações a decorrer de 21 de dezembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022, com a redução dos preços abaixo discriminados:**

PUBLICAÇÕES	PREÇO EM VIGOR	REDUÇÃO	PREÇO A PRATICAR (Entre 21 de dezembro'21 a 30 de janeiro'22)
Pintura Portuguesa nas coleções particulares de Coimbra	17,50€	7,50€	10,00€
A escultura do gótico ao maneirismo	30,00€	20,00€	10,00€
Vicente Gil e Manuel Vicente – Pintores de Coimbra Manuelina	20,00€	10,00€	10,00€
Memórias de Santa Cruz	25,00€	15,00€	10,00€
A casa corrente em Coimbra	10,00€	5,00€	5,00€
Moinhos e moleiros de Cernache	10,00€	5,00€	5,00€
Fontes e chafarizes de Coimbra	12,50€	7,50€	5,00€
Sant'ana de Coimbra das eremitas descalças	10,00€	5,00€	5,00€
Sant'ana três séculos de convento	10,00€	5,00€	5,00€
Santa Cruz um café com história	10,00€	5,00€	5,00€
Cultura gera cultura	10,00€	5,00€	5,00€
Coimbra das origens a finais da Idade Média	10,00€	5,00€	5,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra na época moderna	10,00€	5,00€	5,00€
A república, os museus e o património	10,00€	5,00€	5,00€
Do cadeiral de Santa Cruz	15,00€	10,00€	5,00€
Novos topónimos -Coimbra	10,00€	5,00€	5,00€
Urbano Duarte –Igreja apostolado de estudantes e jornalismo do Estado Novo ao pós 25 de abril	10,00€	5,00€	5,00€
Lucas Junot –O estudante brasileiro que cantou Coimbra	10,00€	5,00€	5,00€
Atas –O Edifício Chiado em Coimbra	10,00€	5,00€	5,00€
Arquivo Coimbrão	15,00€	10,00€	5,00€
Inventário da documentação de turismo AHMC	10,00€	5,00€	5,00€
O homem que fazia círculos	8,50€	3,50€	5,00€
Perpétuas roxas e o lá de Schumann	8,50€	3,50€	5,00€
Catálogo da Coleção Telo de Morais volume I	25,00€	5,00€	20,00€
Catálogo da Coleção Telo de Morais volume II	25,00€	5,00€	20,00€
Luzia Lage	10,00€	5,00€	5,00€
José Guimarães –Vozes nómadas	15,00€	10,00€	5,00€
Álvaro Siza Vieira	10,00€	5,00€	5,00€
Graça Morais –In sofrimento	10,00€	5,00€	5,00€
A viagem de Cosme de Médicis a Coimbra Séc. XVII	20,00€	10,00€	10,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

VIII.4. DCT-DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo REFLEXO pelo grupo conimbricense Cordis, a decorrer no dia 8 de janeiro de 2022, no grande auditório do Convento São Francisco

Na sequência do cancelamento de uma pré-reserva de um evento cultural para o grande auditório, foi incluído, na programação do primeiro trimestre, o concerto “Reflexo” pelo grupo conimbricense “CORDIS - piano & guitarra portuguesa”, a decorrer no dia 8 de janeiro de 2022, pelas 21h30. Através da informação n.º 64980, de 16/12/2021, do Chefe da Divisão Gestão Programação Convento São Francisco, que mereceu despacho do Senhor Presidente na mesma data, foi apresentada proposta de fixação de preços de bilhetes para o espetáculo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** recordou que o Senhor Presidente passou quatro anos a votar contra estes processos, tendo até feito declaração de voto a afirmar que votava contra por considerar estes processos ilegais. Impera a pergunta, mudou de ideias e já não considera ilegal ou está conscientemente a propor que se aprove um processo que considera ilegal.

O Senhor **Presidente** agradeceu a pergunta e respondeu que não disse que era ilegal, mas sim desnecessário. Ilegal era a forma como a proposta era apresentada. Aliás, disse estar em debate com o Departamento Jurídico sobre esta matéria. Enquanto não houver outro entendimento, continuar-se-á a cumprir o que o Departamento Jurídico determina. Continua a considerar e, mantém esse debate vivo, que não é necessário trazer a esta Câmara Municipal a fixação dos preços dos bilhetes do Convento São Francisco e nem a lei considera, no espírito, essa necessidade. No entanto, a partir do momento que tem um parecer jurídico, que já contestou por escrito, fundamentadamente, que diz que este processo tem de ser apreciado na Câmara Municipal, o mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

será trazido. Agora, continua ativamente a debater essa obrigatoriedade. Em nenhum ponto da lei há uma referência a que é um serviço municipal e que o tipo de organizações da Câmara Municipal que extravasam aquilo que na lei está considerado como serviços municipais (porque são essenciais à população) tem de vir à Câmara Municipal a fixação do preço dos bilhetes. Aliás, perguntou ao Departamento Jurídico como é que no quadriénio passado não foram apreciados na Câmara Municipal, os bilhetes de zero euros. Decidir que o espetáculo é gratuito (zero euros) não vem à Câmara Municipal, porque há-de vir um bilhete cujo preço é de um euro, perguntou. Neste momento, cumpre-lhe cumprir aquilo que é uma interpretação da lei do Departamento Jurídico, na qual não se revê.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que o Senhor Presidente afirmou não apenas que era desnecessário, como era ilegal, porque não apresentava a fundamentação do preço com base na Lei n.º 73/2013. Neste momento, o Senhor Presidente está a propor algo exatamente igual àquela que considerou ilegal.

O Senhor **Presidente** disse estar a fazê-lo contra a sua vontade. Considera ridículo o facto de estes processos terem de ser apreciados neste órgão e está a tentar ativamente mudar esta deliberação, com um debate jurídico democrático. Respeita interpretações divergentes da sua, desde que fundamentadas. De acordo com a Lei n.º 73/2013, é uma ilegalidade não trazer à Câmara Municipal a estrutura de custo, que é outra questão relativamente a esta matéria, pois se fossem a cumprir a lei, não seriam organizados espetáculos culturais por darem prejuízo. A lei obriga a que os serviços municipais não deem prejuízo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes**, terminou a dizer que a realidade, por vezes, é bem mais complexa do que aquilo que parece.

Face ao exposto e nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 128/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar os preços de bilhetes para o espetáculo, a seguir identificados, que inclui IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA – LISTA I – BENS E SERVIÇOS SUJEITOS À TAXA REDUZIDA – 2.15 – (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)], e n.º 2.32, do artigo 338.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020 – (...) Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, circo, entradas em exposições,(...):**

“REFLEXO”

CORDIS - piano & guitarra portuguesa

8 de janeiro de 2022, 21h30, Grande Auditório

M/6

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1. DSA-DDSSA – Reserva Natural do Paul de Arzila: Proposta de adesão do Município de Coimbra a o modelo de cogestão e Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, instituiu o modelo de cogestão das áreas protegidas de âmbito nacional, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, ao abrigo do previsto na alínea c) do artigo 20.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e o modo dessa mesma participação, através do modelo de cogestão, no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;
 - A cogestão das áreas protegidas envolve três entidades, a comissão de cogestão e o respetivo presidente, e o conselho estratégico;
 - Os presidentes das câmaras municipais dos municípios abrangidos pela área protegida designam, de entre eles, o que preside à comissão de cogestão e qual o que o deve substituir nas situações de impedimento ou ausência, como dispõe o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, no n.º 2 do artigo 7.º;
 - O Município de Coimbra, através da deliberação n.º 1316/2019, 23 de setembro de 2019, do executivo camarário, e da deliberação n.º 64/2019, de 27 de setembro de 2019, da Assembleia Municipal, deliberou aceitar o exercício das transferências de competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.
 - A Reserva Natural do Paul de Arzila, área protegida de âmbito nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 219/88, de 27 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 45/97, de 17 de novembro, integra territórios dos Concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho;
 - A Reserva Natural do Paul de Arzila é uma das mais importantes áreas protegidas do território nacional, com projeção internacional, que justifica, por si, o apoio das instituições públicas, com competência própria, na gestão, preservação e divulgação dos seus valores naturais;
 - A cogestão é um processo que pode ser vantajoso para a Reserva Natural do Paul da Arzila, na medida em que agrega várias entidades na defesa e valorização da natureza e do desenvolvimento sustentável, numa ótica de valorização do território, podendo permitir tomar boas decisões no que toca à valorização, preservação e gestão dos valores ambientais, contribuindo, desta forma, para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
 - A participação dos municípios, e em particular do Município de Coimbra, do ICNF, da Academia e de outras entidades no processo de cogestão desta área protegida pode representar uma mais-valia e impactes positivos na proteção dos seus valores naturais, potenciando padrões elevados de biodiversidade. Realça-se ainda o contributo deste modelo gestor para o reforço do uso sustentável do território, envolvimento da comunidade científica, dinamização da educação ambiental das populações e da qualificação de atividades de turismo na natureza;
 - Houve acordo entre as partes, Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro, Câmara Municipal de Coimbra, Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para a adoção da cogestão na Reserva Natural do Paul de Arzila;
- Foi elaborada a informação n.º 64270, de 14/12/2021, da Divisão de Saúde e Ambiente, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, assim como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, que a seguir se transcreve, e do Senhor Presidente, todas na mesma data:

“A Reserva do Paul de Arzila e o Parque Natural da Serra da Estrela, eram até à data, as únicas Áreas Protegidas sem aderirem ao regime de cogestão. É mais um passo que permite a participação dos Municípios, nos modelos de gestão destas áreas naturais. Este modelo viabiliza também, um conceito estratégico, enquanto Órgão Consultivo, que envolve as diversas Entidades do nosso Concelho, num espírito aberto, participativo e de verdadeira corresponsabilização. Atendendo ao exposto, entende-se estarem reunidas as condições para se avançar com a formalização da presente Cogestão. À consideração superior.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, o Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, determinou a transferência de competências para as autarquias na área do ambiente.

A Câmara Municipal aprovou a aceitação da transferência de competências na área do ambiente, por deliberação do executivo de 23 de setembro de 2019 e da Assembleia Municipal de 27 de setembro desse ano. Este diploma define o modelo de Cogestão de áreas protegidas. A CDU votou, nesta Câmara e na Assembleia Municipal, contra esta e outras transferências de competências do Estado para a autarquia pelos motivos então amplamente esclarecidos e divulgados. Na verdade, também estes chamados “Projetos para a Gestão Colaborativa” se inserem numa linha de desresponsabilizar o Estado das suas funções nestas áreas. Estes projetos apresentam a identificação no “quadro de colaboradores” dos diferentes signatários “elementos que contribuam” para “concretização de missões específicas”, ou seja, uma maneira de cortar nos meios materiais e humanos do ICNF para a gestão destas áreas. Não negando a importância do envolvimento das autarquias nestas áreas, reafirmamos que só a salvaguarda do papel do Estado Central nas áreas protegidas garantirá que a utilização dos recursos naturais seja feita ao serviço do País e do povo garantindo a capacidade de adoção de políticas nacionais neste âmbito. Apesar de ligeiras melhorias nos últimos orçamentos, com a contratação de Vigilantes da Natureza e a aquisição de viaturas e equipamentos para as áreas protegidas, a falta de investimento na área da conservação da Natureza é notória. Assim, votamos contra esta proposta.”

Consequentemente, o Senhor Vereador Francisco Queirós acrescentou que considera que esta proposta de cogestão vai no sentido de um reforço e de uma desvalorização daquilo que são as florestas e aquilo que deve ser a sua gestão, considerando que deve ter a contribuição das autarquias, mas que não pode ser o “atirar” para cima das autarquias de uma responsabilidade que, a seu ver, não é das autarquias.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que este processo foi iniciado pelo Partido Socialista, quer a parte da descentralização, quer esta discussão sobre a Reserva Natural do Paul de Arzila, pelo que considera bastante positivo não só que comece a existir uma cogestão da Câmara Municipal de Coimbra como, também, por parte de outros Municípios envolvidos, assim como o envolvimento de outras entidades especializadas cientificamente na área de conservação da natureza, tal como associações que sempre se envolveram desde o início na preservação deste importante património natural. Por outro lado, questionou se este protocolo não deveria ser presente à Assembleia Municipal para a sua aprovação.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** mencionou que compreende as angústias do Senhor Vereador Francisco Queirós, relativamente à inércia do Estado Central, uma vez que esta cogestão vem precisamente diluir, com os meios que considera não ser os necessários, mas que são os possíveis, a falta de presença efetiva nestes espaços e a dignidade que os mesmos foram perdendo ao longo dos anos. Assim, referiu que esta cogestão, tal como mencionou o Senhor Vereador José Dias, foi iniciada por força de lei em 2018, sendo que o Paul de Arzila era o único local onde, ainda, não existia esta cogestão. Desta forma, deu conhecimento que conseguiram efetivar esta cogestão legal com a ajuda dos Municípios de Montemor-o-Velho e de Condeixa-a-Nova, dando conhecimento que irão ter uma intervenção participada naquele espaço que está, infelizmente, abandonado há muitos anos.

O Senhor **Presidente** disse que partilhava das preocupações e da satisfação de todos, uma vez que considera que o Estado tem vindo a desresponsabilizar-se de competências, transferindo-as para os Municípios, sem o competente reforço financeiro, o que pode pôr em causa o exercício dessas mesmas competências. Saliu que estando envolvidas três Câmaras Municipais certamente reforçará essa determinação em exigir os meios financeiros para a intervenção de cogestão na Reserva Natural do Paul de Arzila. Por outro lado, referiu que já teve a oportunidade de visitar várias vezes o Paul de Arzila, tendo verificado que ele tem estado quase ao abandono, sem investimento e com muito poucos recursos humanos. Assim, mencionou que esta situação de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cogestão, onde o próprio ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. se responsabiliza, é importante, porque ajudará a manter a qualidade e a salvaguardar o Paul de Arzila de um fenómeno de degradação que também tem suscitado a reação negativa das populações locais que observam, ano após ano, esta magnífica Reserva Natural quase ao abandono e com os equipamentos num estado avançado de degradação e sem investimento. Evidenciou que este é um local excecional de lazer e de observação da fauna e da flora típica na região de Coimbra, esperando que a cogestão tenha um impacto positivo no futuro da reserva Natural do Paul de Arzila, bem como nas freguesias e nos concelhos envolvidos por este Paul. Deste modo, referiu que deposita esperança neste modelo de cogestão, face àquilo que é a realidade atual, bem como no Senhor Vereador Carlos Lopes que irá assumir a presidência desta cogestão, numa fase inicial, não tendo dúvidas que irá ser um grande impulso para o funcionamento da colaboração e para a melhoria do Paul de Arzila.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** deu nota que o protocolo será assinado em Castelo Branco na próxima quinta-feira, caso seja votado favoravelmente pelo Executivo, na presença do Senhor Secretário de Estado, não havendo necessidade de ser presente à Assembleia Municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 129/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a adesão do Município de Coimbra ao modelo de cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, área protegida de âmbito nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 219/88 de 27 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 45/97, de 17 de novembro, que integra territórios dos Concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;**
- **Assumir a presidência da Comissão de Cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sendo este substituído, nas situações de impedimento ou ausência, pelo Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do decreto-lei antes referido;**
- **Celebrar o protocolo de colaboração técnica e financeira, que garanta o desenvolvimento e a execução do modelo de cogestão da Reserva Natural do Paul de Arzila, pelos municípios de Coimbra, Condeixa-a-Nova e Montemor-o-Velho, com a duração de 36 meses e no montante de 100.000,00 euros, com o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., na qualidade de beneficiário, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a subscrição do pedido formal do modelo de cogestão para a Reserva Natural do Paul de Arzila, o Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira e a declaração referente ao beneficiário do protocolo (Anexos I, II, III à informação acima identificada).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** apresentou a justificação de voto, consubstanciada na intervenção acima transcrita.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

X.1. DEPMT-DIEP - Empreitada: “Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 62530, de 03/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 07/12/2021 e do Senhor Presidente, de 08/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 130/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória no valor de 195.730,39€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação, acima identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEPMT-DIEP - “Estabilização da margem direita do rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra” – Compatibilização de trabalhos com a empreitada do Sistema de Mobilidade do Mondego

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 63862, de 10/12/2021, pela Chefe Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foi exarado o seguinte parecer pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 11/12/2021:

“Ex.^{ma} Senhora Vereadora Dr.^a Ana Bastos, após reunião com a “IP, SA”, fomos informados que seria necessário suspenderem a execução da obra relativa ao troço “Coimbra A - Coimbra B, incluindo Requalificação de Coimbra B” para que a AdCL executasse as infraestruturas necessárias na avenida Aeminium, o que comprometeria o arranque do serviço do Metrobus. A AdCL em reunião técnica insistiu que o emissário existente pode claudicar se não for brevemente substituído e considerando que já têm adjudicatário para esta intervenção, este será o momento para o fazerem. Sobre a zona da Portagem faz obviamente sentido não executar alguns trabalhos que serão destruídos dentro de 6 a 9 meses, sensivelmente. Pelos motivos apresentados, após análise de todas as opções, considera-se que o caminho que menos penaliza o erário público é o indicado pela Senhora Chefe da DIEP, pelo que concordo com o proposto. O Órgão competente para a decisão de contratar é a Câmara Municipal.”

Para este mesmo assunto e na mesma data, foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Ana Bastos:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão à reunião do Executivo Municipal.

Concordo com a proposta de suspensão dos trabalhos, no âmbito da presente empreitada, nos termos apresentados na presente informação e parecer. A possível suspensão da execução da obra relativa ao troço “Coimbra A - Coimbra B” para inserção das infraestruturas a cargo da AdCL no canal do futuro MetroBus, por um período longo (540 dias), para além de comprometer o arranque da entrada ao serviço do Metrobus, iria igualmente obrigar à antecipação da interrupção do serviço ferroviário entre aquelas duas estações, de forma a salvaguardar a segurança de operação. Dada a situação de deterioração acentuada quer do emissário quer da adutora da AdCL, estas obras não podem continuar a ser adiadas, pelo que a sua operacionalização terá de ser materializada em espaço de jurisdição municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considero ainda que não fará sentido executar a totalidade dos trabalhos, previstos no âmbito da presente empreitada, quando a curto prazo, os mesmos teriam de ser demolidos para execução das infraestruturas da AdCL, apenas com o intuito de executar, na totalidade, o financiamento no âmbito do PEDU.

Assim, propõe-se a suspensão dos trabalhos no canal a ser intervencionado e que na sua maioria estão relacionados com a execução do pavimento da faixa destinada a circulação rodoviária, mantendo-se a execução dos revestimentos associados aos passeios e ciclovias marginais ao Rio Mondego, de forma a permitir abrir aquele espaço à fruição urbana.

Na sequência da reunião do passado dia 25/11, com o Senhor Presidente das AdCL, ficou determinado que, face a todo este enquadramento, a execução dos revestimentos finais, na área intervencionada deverá ficar a cargo da AdCL, assim como os trabalhos de salvaguarda da segurança local, como a instalação das vedações e sinalização temporária.

Submeta-se este processo à Câmara Municipal para decisão final.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que tinha mais dúvidas do que certezas neste processo que lhe parece algo complexo e com impactos financeiros complicados para o Município, sendo que a proposta apresentada e que refere numa análise de custo/benefício seria a proposta mais vantajosa de entre três que são apresentadas, referindo que o custo estimado da solução serão 100 mil euros referentes aos custos da vedação da área ribeirinha. Assim, referiu que lhe parece que não será só isto, uma vez que esta proposta implica perder um financiamento de quase meio milhão de euros, implicando, ainda, indemnizar o empreiteiro em valor que não se sabe, porque não está estimado. Acrescentou que implicará um novo concurso para concluir, mais tarde, os trabalhos de conclusão da empreitada. Deste modo, solicitou que a Senhor Vereador Ana Bastos lhes desse alguns esclarecimentos adicionais sobre este ponto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que, tal como referiu a Senhora Vereadora Regina Bento, esta é uma questão complexa e longa, com pedidos das Águas do Centro Litoral, S.A. à Câmara Municipal para fazer a necessária intervenção, nunca tendo obtido resposta. No entanto, salientou que este adiar desta intervenção fez com que se chegasse a uma situação onde já não é mais adiável, sendo esta uma realidade, uma vez que quer o emissário, quer a adutora da Avenida Fernão de Magalhães estão em situação extremamente periclitante, com risco de rebentar em qualquer altura, uma vez que está muito velha, alertando para as consequências que isso poderia ter na baixa de Coimbra. Deste modo, evidenciou que esta intervenção é premente, urgente e inadiável, sendo que as três alternativas são as que se encontram em “cima da mesa”. Acrescentou que, depois de analisados os prós e contras, aquilo que disse a Senhora Vereadora Regina Bento é verdade, uma vez que não é só o custo dos 100 mil euros para fazer a vedação, dado que esse é um custo direto que não estava previsto nos trabalhos iniciais, havendo uma supressão de trabalhos que estavam previstos na empreitada inicial e que são na ordem do meio milhão de euros, que já não irão ser feitos, caso seja aprovada a proposta em causa. Explicou que as outras alternativas são piores ainda, porque uma delas é passar esta obra para o canal do Metro Mondego, obra esta que acabou de ser consignada ou está em vias de consignação, alertando que o tempo de execução da empreitada da Águas do Centro Litoral é de 540 dias, considerando, assim, que não podem estar a parar as obras do Metro Mondego cerca de um ano e meio para introduzir esta adutora e emissário, considerando que seria o mesmo que perder o financiamento para o Metro Mondego. Assim, a Senhora Vereadora afirmou que não existe nenhuma boa solução, salientando que o Senhor Vereador Carlos Cidade deixou-lhes uma série de “batatas quentes” que têm de ser resolvidas, neste caso diretamente pelo anterior Presidente da Câmara Municipal. Quanto à outra solução equacionada, referiu que seria arrastar o estaleiro, levando necessariamente a um reequilíbrio financeiro por parte da obra e que lhes custaria mais dinheiro, de acordo com a estimativa. Assim, disse que, infelizmente, não havia boas soluções, referindo que ou perdiam este meio milhão de euros de financiamento e avançam com a obra, ou, simplesmente, podem executar integralmente a obra ribeirinha e de seguida entrarem as Águas do Centro Litoral e rebentarem novamente, perdendo desta forma tempo, uma vez que vão estar a construir uma superfície que imediatamente a seguir irá ser rebentada, sendo que o Município de Coimbra ainda têm de pagar 15%



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dessas verbas, dado que o financiamento por parte do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) é de 85%. Deste modo, referiu que, depois de muito ponderarem, não têm outra alternativa, porque pararem a obra do metro é pior ainda, dado que nesse caso já não está em causa meio milhão de euros, mas cerca de 10 milhões de euros que ficam parados. Por outro lado, mencionou que, para mexerem no canal do metro, terão de antecipar o fecho da componente ferroviária, cerca de um ano e meio antes, encerrando desde já a linha e depois atrasar a obra mais tempo, não sendo compatível fazer os trabalhos e manter a circulação ferroviária. Assim, a Senhora Vereadora mencionou que é a primeira a admitir que a proposta agora apresentada é má, mas que se deve a um conjunto de adiamentos que foram feitos anteriormente e que arrastaram uma situação que é completamente inadiável e que os obriga a decidir entre tudo o que é mau, dado que considera que, na verdade, são as três opções más, mas que a agora apresentada é a menos má.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu os esclarecimentos apresentados pela Senhora Vereadora Ana Bastos, dado que continua com algumas dúvidas acerca de qual a solução que menos prejudica o interesse público, na perspetiva da Autarquia, e se o continuar com a empreitada e não andar com mais adiamentos não seria a solução que salvaguarda o interesse público municipal. Referiu que foi muito difícil conseguir o financiamento para uma obra desta envergadura, evidenciando que houve recentemente reforço desse financiamento, e que agora iriam perder meio milhão de euros de financiamento, reiterando que, na sua opinião, a solução seria continuar a obra, concluindo a empreitada conforme o contrato. Por outro lado, salientou que na informação apresentada não têm nenhuma estimativa de custos quanto à indemnização do empreiteiro e que, de facto, nenhuma das soluções é boa, não sabendo, no entanto, se a solução b) não será pior do que a c).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que reuniu com as Águas do Centro Litoral, tendo-os informado que a Câmara Municipal iria perder esta verba do PEDU e que os revestimentos finais ficariam a cargo das Águas do Centro Litoral. Assim, informou que perdem, sensivelmente, 500 mil euros para fazer esses revestimentos, mas que depois serão da responsabilidade das Águas do Centro Litoral, ou seja, eles farão a vala e no final terão de repor o revestimento. Por outro lado, salientou que equacionou seriamente a hipótese de levar a obra até ao final, considerando muito mau do ponto de vista do interesse público justificar às pessoas que irão fazer uma obra e que irão rebentá-la imediatamente a seguir. Acrescentou que assim iriam arrastar os prazos até ao final e que, mal acabando de pavimentar, simplesmente para não haver perda de financiamento do PEDU, lembrando que este financiamento é de 85% e que a Câmara Municipal tem de avançar com mais 15%, iriam voltar a abrir uma vala.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que existe um risco sério para a cidade que urge, considerando que nenhuma solução é boa, mas que a menos má das soluções é aquela que rapidamente possa resolver esse risco sério para a cidade.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que percebia o que a Senhora Vereadora Ana Bastos afirmou sobre a perda de meio milhão de euros. No entanto, disse que existe uma parcela que, neste momento, ninguém consegue contabilizar, ou seja, a supressão dos trabalhos e a indemnização ao empreiteiro, questionando qual o valor que está em causa, valor este que poderá fazer a diferença entre o que é menos mau.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que esse valor ainda não foi calculado, mas que acredita seriamente que o empreiteiro não exija o reequilíbrio financeiro, não podendo, no entanto, assegurar porque essa questão só se coloca depois de haver ou não a supressão dos trabalhos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se a obra da Águas do Centro Litoral já estaria adjudicada e quando é que a obra iria começar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que a obra poderia começar a breve trecho.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que não havia soluções ideais, havendo vantagens e desvantagens que estão bem expressas nas três opções que constam da informação técnica apresentada, afirmando que o que se procura é minimizar consequências e que estão todos de acordo em relação a isso. No entanto, referiu que há aspetos que são imprevisíveis e que um deles é a dificuldade de atribuição da responsabilidade, que está citada na informação, caso surjam patologias nos pavimentos, ou seja, salientou que quando estão a falar de verbas perdidas e verbas ganhas, na verdade não sabem o que é que vai ser perdido ou ganho em cada uma das propostas, uma vez que os resultados podem ser substancialmente diferentes daqueles que são esperados. Por outro lado, salientou que, nesta opção, mantém-se fechada a circulação viária, com o consequente congestionamento da Avenida Fernão de Magalhães, o que, também, não agrada à população, lembrando que, embora estejam em causa as questões técnicas, porque mais vale “um pássaro na mão do que dois a voar”, a propósito de a conclusão da empreitada ser feita conforme o contrato, considerando esta opção igualmente viável. Referiu que o facto de se fazer uma obra e depois se partir uma parcela, não estaria em causa a totalidade da mesma, podendo a população ser esclarecida quanto a essa situação, considerando ser muito difícil ver claro se a solução melhor é aquela pela qual querem agora optar, não conseguindo ver se essa será a melhor solução.

O Senhor **Presidente** disse que há uma questão primordial acima de todas estas discussões, que são pertinentes, que é a questão da segurança das pessoas e da segurança da baixa da cidade, uma vez que está em causa uma adutora em risco e que todos têm a consciência acerca do que aconteceria se a adutora colapsasse. Assim, referiu que não podem estar a discutir 500 mil euros porque, acima de tudo isso, está a segurança das pessoas. Por outro lado, afirmou que a melhor solução teria sido, nos oito anos que lhes antecederam, o Partido Socialista ter preparado as obras com a Águas do Centro Litoral em simultâneo com as obras da Avenida Aeminium, não tendo, nesse caso, sido perdido tempo e dinheiro e a obra já estaria feita e sem risco algum. Assim, afirmou que estão a colmatar uma das mais graves falhas da gestão dos últimos oito anos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Coimbra e que foi o facto de não preparar uma obra que é essencial à segurança para que ela decorresse em conjunto com as obras da Avenida Aeminium. Deste modo, salientou que, atualmente, não existe uma ótima solução, sendo difícil dizer qual é a melhor solução. No entanto, referiu que, a seu ver, a melhor solução é aquela que acelera as obras da Águas do Centro Litoral porque é uma questão de segurança e que, em questões de segurança da cidade e das pessoas, se recusa a discutir, democraticamente falando, 500 mil euros, sendo que sua opção é aquela que acelera o processo das obras da adutora das Águas do Centro Litoral de forma a resolver um gravíssimo problema de segurança e uma grave falha de gestão do Partido Socialista dos últimos oito anos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que esta obra esteve parada quase dois anos e que, por isso, poderia ter sido a oportunidade, quando o primeiro empreiteiro entrou em insolvência e se tivesse havido conversações entre a Câmara Municipal de Coimbra e as Águas do Centro Litoral para resolução do problema. No entanto, explicou que se passou o tempo e que agora são confrontados com este problema e há-que resolvê-lo, corroborando o que o Senhor Presidente acabou de dizer, uma vez que é urgente não perder tempo nesta intervenção, sendo claro que, independentemente do valor, esta questão é mais relevante, entrando em obras o mais rápido possível, e que quando abrirem a Avenida Aeminium esta já estará no seu formato final, não fazendo sentido disponibilizar durante menos de um mês essa via ou, provavelmente, nem a iriam abrir, acabando a obra “cortando a “fita” e rasgá-la no dia seguinte. Assim, salientou que não haveria nenhum munícipe que conseguisse entender a forma de deitar dinheiro fora, considerando que mais vale perder do que deitar esse dinheiro fora.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 131/2021 (20/12/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a supressão de trabalhos indicados na informação acima identificada, no valor de 447.180,00€ (acrescidos de IVA), concluindo-se somente a zona pedonal e ciclável ribeirinha;**
- **Comunicar a decisão à Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), assim como a análise aposta na referida informação, nomeadamente que a colocação, manutenção da vedação e sinalização de segurança da área ribeirinha, confinante com a sua futura obra, é da sua responsabilidade, até que toda a zona possa ser percorrida em segurança;**
- **Articular com a AdCL a execução dos revestimentos finais suprimidos da área afetada pelo emissário e adutora.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** apresentou a seguinte justificação de voto oral, dizendo que se absteve, não inviabilizando esta proposta, porque perante três propostas igualmente negativas, esta parece-lhe ser a aquela que mais depressa poderá ajudar a resolver um problema gravíssimo de segurança para a cidade.

Os Senhores **Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço** apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada relativa ao processo de Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra – compatibilização de trabalhos com a empreitada do Sistema de Mobilidade do Mondego por considerarem que se trata de uma proposta que atenta contra o interesse público, implicando que a autarquia perca um financiamento de quase meio milhão de euros. A análise técnica apresentada não contempla todos os custos desta proposta, referindo apenas os custos da vedação da área ribeirinha estimados em 100.000€, esquecendo os custos de conclusão da obra, que obrigarão ao lançamento de novo concurso e que certamente serão superiores a meio milhão de euros, tendo de ser feitas sem financiamento. Também nada é dito sobre o valor da indemnização a pagar ao empreiteiro pela supressão dos trabalhos anteriormente adjudicados, havendo também dificuldade no futuro de atribuir responsabilidades caso surjam patologias nos pavimentos. Além disso, a proposta apresentada implica que se mantenha fechada a circulação viária na Avenida Aeminium entre a Ponte Açude e Coimbra impedindo a população de usufruir dessa via importante para descongestionamento do trânsito da Avenida Fernão de Magalhães.”

O Senhor **Presidente** afirmou que não podia deixar de dizer que estava democrática e profundamente chocado com o teor da justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

X.3. DEPMT-DIEP – Empreitada de “Pintura de Marcas Rodoviárias 2021” Relatório Final e Proposta de Adjudicação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 59745, de 23/11/2021, pelo Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas e Espaço Público), que mereceu pareceres da Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 06/12/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 07/12/2021.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, conforme processo anterior, os Senhores Vereadores do Partido Socialista não participariam na votação deste processo, uma vez que o Órgão competente para adjudicar é o Senhor Presidente, conforme as informações técnicas, expressamente, mencionam.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** referiu que não podia deixar de salientar que nunca tiveram essa posição no quadriénio anterior.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 132/2021 (20/12/2021):

- **Excluir as propostas dos concorrentes n.º 1, n.º 2 e n.º 3, respetivamente, Trafiurbe - Sinalização, Construção e Engenharia, S.A., Miranvias - Pintura e Sinalização, Lda., e ROADSIGN - Serviços, S.A., com os fundamentos mencionados no capítulo 5 da informação n.º 59745/2021 do Júri do Procedimento;**
- **Aprovar a ordenação das propostas conforme apresentado no capítulo 6 da referida informação;**
- **Adjudicar a empreitada “Pintura de Marcas Rodoviárias 2021” ao concorrente n.º 4, S.N.S.V.- Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda., pelo valor de 475.252,00 € (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias, por ter apresentado a única proposta nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexada ao presente processo de empreitada, nos termos do artigo 98.º do CCP;**
- **Nomear a Chefe da DIEP, Eng^a Anabela Duarte, como Gestora do Contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço.

X.4. DEPMT-DIEP – Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra Costas; Rua para Todos Alta – Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja – Lote 2 – Rua e Largo do Quebra Costas (PEDU) – Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos

A abertura do procedimento por Concurso Público para a realização da empreitada “Valorização do Espaço Público–Requalificação do Largo da Sé Velha; Valorização do percurso Universidade Arco da Almedina – Rua e Largo do Quebra-Costas; Rua para Todos Alta –Requalificação das Escadas e Beco da Carqueja”, constituída por 3 lotes, foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1427, de 25/11/2019. As três adjudicações foram aprovadas por deliberação de Câmara de 07/04/2020.

Face aos ajustamentos ao projeto, decorrentes das alterações à rede residual projetada, para minimizar a afetação do sistema hidráulico de esgoto de génese romana, aprovadas por despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, em 21/07/2021, sobre a informação n.º 26732, de 28/05/2021 da DIEP e de acordo com o exposto na informação n.º 57085, de 10/11/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 02/12/2021 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 04/12/2021 e do Senhor Presidente de 06/12/2021, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 133/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar os trabalhos complementares no valor de 12.654,36€ (s/IVA), nos termos do artigo 370.º do CCP, sendo: 10.469,36€ (s/IVA) correspondentes a trabalhos a executar a preços contratuais; 2.185,00€ (s/IVA) a trabalhos a executar a preços novos;**
- **Aprovar os trabalhos a menos no valor 87.756,23€ (IVA incluído) nos termos do n.º 2 do artigo 381.º do CCP;**
- **A revisão de preços dos trabalhos complementares deverá ser realizada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com base nas fórmulas patenteadas a concurso e previstas no ponto 2) das Cláusulas Complementares do Caderno de Encargos;**
- **Aprovar a redução do Seguro Caução, Apólice n.º 0080.10005907 da Ageas Portugal Companhia de Seguros, no montante de 27.500,78€, para o montante 23.361,33€, referente ao valor de 5% dos Trabalhos a Menos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” Revisão de preços provisória

A empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga”, foi adjudicada à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., em deliberação de reunião da Câmara Municipal do dia 27/01/2020, pelo valor de 4.545.000,00€ (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil euros) + IVA, e prazo de execução de 397 dias. Tendo sido solicitado pela empresa que fosse efetuada uma Revisão de Preços Provisória da empreitada citada em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e de acordo com o Caderno de Encargos, e com base na informação n.º 62526, de 03/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 07/12/2021 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 09/12/2021, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 10/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 134/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória no valor de 116.030,75€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à referida informação e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

X.6. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Pedido de prorrogação de prazo

A empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga”, foi adjudicada à empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., em deliberação de reunião da Câmara Municipal do dia 27/01/2020, pelo valor de 4.545.000,00€ (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil euros) + IVA, e prazo de execução de 397 dias. Tendo sido solicitado pela empresa um pedido de prorrogação de prazo da empreitada e com base na informação n.º 63553, de 09/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 13/12/2021, a Senhora Vereadora Ana Bastos exarou o seguinte despacho, em 14/12/2021:

“À consideração do Senhor Presidente para submissão à aprovação do Executivo Municipal.

Propõe-se a aprovação da prorrogação legal do prazo de execução da obra, por um período de 69 dias (até 03/03/2022) por existirem trabalhos de espécies diferentes e a prorrogação do prazo de execução da obra, por um período de mais 58 dias (até 30/04/2022), motivada pela dificuldade de obtenção de mão de obra, desde que esta prorrogação do prazo não dê lugar a qualquer reposição do equilíbrio financeiro do contrato. Propõe-se ainda aprovar os trabalhos complementares no valor de 32 003,47 euros (s/IVA) e a aprovação da minuta do contrato anexado ao presente processo.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** manifestou a preocupação por esta prorrogação do prazo, questionando se existe algum problema com o empreiteiro da obra em causa, uma vez que, a dada altura, o Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito fala já em posse administrativa desta obra, obra esta que deveria terminar agora. Deste modo, referiu que já estava na altura de devolver o Parque Manuel Braga à cidade, considerando que se deve acompanhar de perto a execução desta obra, instando o empreiteiro para que aloque os recursos humanos necessários para concluir a mesma.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** que esta é mais uma “herança” e que, infelizmente e uma vez mais, não é a melhor. Assim, confirmou o que a Senhora Vereadora Regina Bento referiu e que se preocupava ainda mais neste momento, mencionando que a prorrogação do prazo se deve a trabalhos complementares que são de lei, duvidando que, no final de abril, tenham a obra em condições de ser inaugurada, uma vez que há muitos sinais de paragem e de uma obra muito pouco ativa, apesar da pressão dos serviços técnicos e da própria empresa de fiscalização. Deste modo, salientou que esta é a razão para que o próprio Diretor do Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito tenha dito que todos se devem começar a mentalizar e a preparar para tomar posse administrativa da obra, sugerindo, ainda, para que, a partir de agora, haja uma monitorização mais de perto, nomeadamente, no controlo dos autos de vistoria e de medição, no sentido de controlar se o empreiteiro passa a ter um esforço adicional, caso contrário o mais provável é terem de tomar posse administrativa destas obras, apesar do mais difícil já ter sido feito, nomeadamente as microestacas ou os enchimentos do talude, faltando, neste momento, questões menores, sendo que as próprias árvores ou as plantações já estão no seu formato final. Salientou que, com esta prorrogação do prazo em mais quatro meses, ainda haverá condições de terminar a obra, evidenciando que estão atentos.

O Senhor **Presidente** afirmou, uma vez mais, que não foram os dois meses de gestão do atual Executivo Municipal que atrasaram a obra, subscrevendo as preocupações da Senhora Vereadora Regina Bento, lamentando que a obra tenha chegado muito atrasada à sua gestão.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o Senhor Presidente, quando se candidatou, sabia ao que se estava a candidatar, herdando o bom e o menos bom. Assim, mencionou que o Senhor Presidente está sempre a dizer que herdou o mau, mas que, ainda, não o tinha ouvido dizer algo simpático quando herda coisas boas, salientando que é Presidente para o bom e para o mau.

O Senhor **Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Carina Gomes estava enganada, porque ainda há pouco tinham falado bem da programação do Convento São Francisco (CSF). No entanto, referiu que quem puxa o assunto é quem, sendo responsável pelo atraso, manifesta a surpresa pelo atraso, sendo isso que o surpreende e o obriga a fazer um comentário, uma vez que não foi o atual Executivo Municipal o responsável pelo atraso. Assim, afirmou que pelo facto de ver uma Vereadora do Partido Socialista, que foi Vereadora durante quatro anos e que conhece as razões do atraso e é corresponsável pelo atraso, manifestar a surpresa pelo atraso, não pode deixar de comentar que não foram os dois meses após a tomada de posse que atrasaram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a obra, porque se estivesse no lugar da Senhora Vereadora Regina Bento, não teria feito comentário algum relativamente aos atrasos desta obra, comentário esse que subscreve e que não lhe fica bem.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que as obras, tal como o Senhor Presidente bem sabe, exigem acompanhamento permanente, uma vez que os empreiteiros têm várias obras em várias frentes e em vários sítios do país e que, muita das vezes, quem mais insiste é quem mais vê as suas obras andarem para a frente, considerando que dois meses fazem diferença na obra.

O Senhor **Presidente** referiu que receberam a obra com atraso e que os serviços municipais têm insistido e que o atual Executivo, inclusivamente, já visitou a obra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 135/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução da obra, por um período de 69 dias, de 25/12/2021 até 03/03/2022, atendendo ao enquadramento geral na empreitada, por existirem trabalhos de espécies diferentes, nos termos do n.º 1) do artigo 374.º e dos pontos 1 e 2 do artigo 373.º do CCP, bem como ainda, da alínea a) do ponto 5) da cláusula 9.ª do Caderno de Encargos - Cláusulas Gerais;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra, por um período de 58 dias, de 04/03/2022 até 30/04/2022, motivada pela dificuldade de obtenção de mão-de-obra, apenas imputável ao Empreiteiro, desde que este garanta que esta prorrogação do prazo se enquadra no equilíbrio económico do contrato, não havendo assim lugar a qualquer reposição do equilíbrio financeiro do contrato prevista nos artigos 282.º e 354.º do CCP;**
- **Aprovar os trabalhos complementares no valor de 32.003,47€ (s/IVA), sendo 17.113,70€ (s/IVA) correspondentes ao trabalho complementar TC17 - Selagem talude zonas 3 e 5; - 14.889,77€ (s/IVA) correspondentes ao trabalho complementar TC08 - Vala cabos de Média Tensão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão de Preços Provisória n.º 01

No seguimento da Deliberação da Câmara Municipal n.º 1605, de 09/03/2020, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público e, por intermédio da Deliberação n.º 1850/2020 de 13/07/2020, procedeu-se à adjudicação da empreitada à empresa “Embeiral – Engenharia e Construção, SA.”, pelo valor de 1.028.780,23€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 390 dias. Tendo sido solicitado pelo representante do empreiteiro a elaboração de uma revisão provisória de preços, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos da empreitada e no artigo 382.º do CCP e com base na informação n.º 63058, de 07/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 10/12/2021 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 11/12/2021, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, em 12/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 136/2021 (20/12/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 01, no valor de 40.000,31€ (c/ IVA incluído), nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Caminhos Pedonais de Cruz de Celas – Baixa/Arregaça e Loios: Lote 4 – Rua General Humberto Delgado e Arregaça” – Revisão de preços provisória

A empreitada “PEDU-Caminhos Pedonais de Cruz de Celas-Baixa / Arregaça e Loios: Lote 4 -Rua General Humberto Delgado e Arregaça”, foi adjudicada à empresa Marsilop - Sociedade de Empreitadas, S.A., através da deliberação da reunião da Câmara Municipal, do dia 13/07/2020, pelo valor de 399.512,57€ (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e doze euros e cinquenta e sete cêntimos) + IVA, e prazo de execução de 365 dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 63437, de 09/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 13/12/2021, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 14/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 137/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 1 no valor de 10.872,14€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. DEEM-DEEQ – Empreitada de “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes – Conclusão da Obra” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final

A empreitada de “Parque Verde do Mondego – Margem Direita – Ampliação dos Edifícios de Restauração e Requalificação dos Pisos Envolventes – Conclusão da Obra”, foi adjudicada à empresa Veiga Lopes, S.A., pelo valor de 1.033.838,10€ (s/IVA incluído) e com um prazo de execução de 180 dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a legislação especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Assim e nos termos da informação n.º 57514, de 12/11/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 25/11/2021 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 13/12/2021, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 14/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 138/2021 (20/12/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 9095,35€ (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro;**
- **Aprovar a conta final da empreitada, que totaliza o valor de 1.057.941,82€ (s/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. DEEM-DPH – Empreitada de "Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas" – Reposição do Equilíbrio Financeiro Através da Prorrogação do Prazo de Execução da Obra

No seguimento do exposto na informação n.º 63589, de 10/12/2021, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 12/12/2021, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 14/12/2021 e dado que o atraso na execução da obra não pode ser imputado à empresa adjudicatária, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 139/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a reposição do equilíbrio financeiro da empreitada através da prorrogação do prazo de execução da obra até 18/04/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. DEEM-DEEQ – Empreitada “Edifício do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Remodelação da Cobertura” – Abertura de Concurso por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do CCP

Pretende-se com a proposta constante da informação n.º 61565, de 30/11/2021, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual foram emitidos pareceres da Chefe da referida Divisão, em 08/12/2021 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, em 14/12/2021, bem como, despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, de 15/12/2021, remodelar a cobertura do Edifício do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Os trabalhos consistem na remoção do atual revestimento constituído por chapas caneladas de fibrocimento e a execução de nova drenagem superficial aplicando um esquema de impermeabilização e proteção térmica numa solução de cobertura invertida.

O Senhor **Presidente** disse que é curioso que, num espaço a ser aeroporto, ainda haja na torre de controlo fibrocimento. Assim, considerou interessante trazer à Câmara Municipal o processo da empreitada de substituição da cobertura em fibrocimento da torre de controlo do Aeródromo Bissaya Barreto, após tanto debate acerca do aeroporto de Cernache, respeitando, no entanto, a não participação na votação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que o Senhor Presidente podia sempre fazer essa “gracinha” de querer mostrar coisas que entende relevantes, mandado para conhecimento e não para deliberação. Assim, questionou a que propósito é que um Órgão Executivo de 11 pessoas irá votar um processo de 67 mil euros, reiterando este processo deveria ter vindo à Câmara Municipal para conhecimento e não para deliberação. Deste modo, mencionou que, mais uma vez, os Senhores Vereadores do Partido Socialista não participariam na votação deste processo, dado ser um processo da competência própria do Senhor Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista até gostariam de votar a requalificação do aeroporto de Cernache, embora respeite a posição, e que, como ainda não tinha tomado nenhuma deliberação, trazia o processo à Câmara Municipal para deliberação.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 140/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar o Projeto de Execução, o Convite e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais);**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Consulta Prévia, de acordo com a alínea c) do artigo 19.º e nos termos dos artigos 114.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública VORTALgov, com os seguintes pontos:**
 - Preço Base: 63 346,29€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Prazo de Execução: 120 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 362.º conjugado com o n.º 1 do artigo 471.º do CCP;
 - Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade monofator, sendo a proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço;
 - Lista de empresas a convidar: Baptista de Almeida, S.A., Isomarca – Engenharia, Lda., Fachaimper, Lda., Cavaleiro & C.ª, Lda., Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., CPW – Engenharia, Lda., Sotecnisol, S.A.;
- **Aprovar a constituição do seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Membros Efetivos: - Eng.ª Ana Pimentel – Chefe da DEEQ, que presidirá; - Eng.ª Sandra Victória – Téc. Sup. da DEEQ, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; - Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ; Membros Suplentes: - Eng.º César Alvoeiro – Téc. Sup. da DEEQ; - Eng.º Pedro Neves – Téc. Sup. da DEEQ; - Téc. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEQ;**
- **Delegar, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos solicitados pelos interessados, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual;**
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço.

X.12. DEPMT-DIEP – Empreitada Reabilitação de Vias Municipais – Revisão de Preços provisória

Foi celebrado no dia 28 de abril 2021, o contrato relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada por Despacho de 08/04/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, à firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de 379.643,21 € (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três euros e vinte e um cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 63786, de 10/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, em 13/12/2021 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 14/12/2021, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data e do Senhor Presidente, em 15/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 141/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória no valor de 34.187,84 € (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU Caminhos Pedonais de Cruz de Celas Baixa / Arregaça e Loios: Lote 2 – Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria” Revisão de preços provisória

A empreitada “PEDU-Caminhos Pedonais de Cruz de Celas-Baixa/Arregaça e Loios: Lote 2 - Ligação da Rua Miguel Torga à Rua Infanta Dona Maria”, foi adjudicada à empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., através da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal no dia 13/07/2020, pelo valor de 579.889,62€ (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos) + IVA, e prazo de execução de 365 dias. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Face ao exposto e com base na informação n.º 63431, de 09/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 13/12/2021, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, em 15/12/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 142/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 1 no valor de 13.070,05€ (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada, e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.14. DEPMT-DIEP – Empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final da Empreitada

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 1179 de 08/07/2019, foram aprovados o projeto, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, da empreitada “Valorização e Revitalização da Praça do Comércio”, bem como a abertura do procedimento por concurso público. Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 64485, de 15/12/2021, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 15/12/2021, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 143/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 4.960,49€ (c/IVA), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições legais;**
- **Aprovar a Conta Final da Empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. AC – Águas de Coimbra, E.M. – Proposta de Tarifário para 2022

O Presidente do Conselho de Administração da AC-Águas de Coimbra, E.M., através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 67706, de 15/12/2021, remeteu para apreciação a proposta de Tarifário para 2022 e respetiva fundamentação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a proposta apresentada é uma alteração do tarifário de abastecimento de água e de saneamento, que está em vigor, e que se traduz num aumento das tarifas aplicáveis e num aumento grande, no que diz respeito aos consumidores domésticos, no que diz respeito à tarifa variável do serviço de saneamento, referindo que, na verdade, o que se propõe é que a tarifa variável dos consumidores domésticos passe de 72% para 99,9%. Por outro lado, disse que, relativamente à tarifa variável dos consumidores não domésticos, está proposta uma alteração da tarifa de 81% para 117%, acrescentando que, no que diz respeito à tarifa aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), está previsto um aumento de 72% para 75,6%. Para além disso, mencionou que há a questão do aumento da taxa de recursos hídricos, sendo este, no entanto, um aumento automático por parte do Estado. Assim, salientou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não podem de modo algum concordar com esta proposta de tarifário que vem penalizar as famílias numa altura em que a crise económica e social é premente, sugerindo que a gestão seja feita pelo lado da despesa, aspeto que não sabem se é possível, uma vez que não lhes são facultadas quaisquer informações sobre a estrutura de custos, uma vez que o que é apresentado são apenas os custos previsionais para 2022, não havendo nenhuma discriminação relativamente aos custos, reiterando que a gestão e o equilíbrio da empresa se faça pela via da contenção da despesa e que não se atire para cima dos consumidores, nomeadamente das famílias, o equilíbrio empresa. Lembrou que o Partido Socialista sempre resistiu à alteração dos preços da água, sempre mantendo estáveis e sem alterações o preço da água, tendo, inclusivamente uma suspensão do pagamento no início da pandemia, o que o próprio Movimento Somos Coimbra apresentou medidas municipais de emergência em abril de 2020 a isenção da fatura da água e tarifas fixas do saneamento para as famílias, sendo que agora, tão pouco tempo depois de o novo Executivo Municipal tomar posse, a primeira proposta que têm é já para alterar as tarifas da água e saneamento. Deste modo, afirmou que não poderão nunca concordar com esta proposta.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** referiu que, de facto, a “herança” é simpática porque não houve aumento de tarifário, mas que é muito pesada. Deste modo, mencionou que compreende que a Senhora Vereadora Regina Bento não tenha os dados todos, mas que não seria de ânimo leve que este Executivo e o Conselho de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Administração da AC – Águas de Coimbra, E.M., que agora tomou funções, escolheriam o caminho do aumento da tarifa, apesar da tarifa social, como bem sabe, não vai ser mexida. Deste modo, salientou que, também, estão a dar um sinal de que, apesar das dificuldades, essa tarifa social é irrenegociável mexer nela. Por outro lado, afirmou que, quem conhece a realidade da empresa AC – Águas de Coimbra, E.M., foi observando, ao longo dos anos, uma gestão que considera danosa para o erário público, uma vez que é uma empresa pública, que tem autonomia financeira comercial e administrativa, e que ao longo dos últimos oito anos conheceu apenas despesa e mais despesa e que não teve um rumo, não teve uma estratégia, sendo este facto sobejamente conhecido por todos, pelos especialistas e por toda a gente que está minimamente relacionada com o meio. Assim, mencionou que este aumento do tarifário é crucial e fundamental para manterem a empresa ativa e com um projeto de futuro, solicitando que haja alguma seriedade neste tipo de discussões e não demagogia, uma vez que tinha sido isso que a Senhora Vereadora Regina Bento tinha acabado de fazer, dado que sabia que a empresa está mal. Deste modo, reafirmou que a empresa não está bem e o caminho a seguir, se mantivessem o registo simpático, seria voltarem a ter um serviço municipalizado que, se calhar, era esse o caminho que o Partido Socialista desejaria porque, como sabe, três anos consecutivos sem lucro e sem proveniência financeira era o que daria. Contudo, afirmou que tudo farão para que isso não aconteça.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A água é um bem essencial à vida, por isso o seu consumo pelos cidadãos não pode ser nunca negócio. Infelizmente, é. Entregue a privados ou gerido pelo Estado numa lógica distinta de serviço público essencial à Humanidade.

Assim, as tarifas que custeiam investimentos e outras despesas de abastecimento devem ser baixas, acessíveis a todos e dever-se-ia mesmo considerar sempre um limiar mínimo de fornecimento não suscetível de interrupção ou corte, aceitável para a dignidade humana.

Em Coimbra, o fornecedor de água em “alta” (Águas do Centro Litoral) tem vindo a aumentar o preço da água que vende ao município. O município tem vindo, e muito bem, a manter as suas tarifas, acomodando esses custos acrescidos, mesmo ao arrepio das indicações ou avisos da entidade reguladora, designadamente para a possibilidade da empresa se tornar deficitária, o que teria mesmo consequências de outra ordem.

Agora, para a Tarifa de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento das Águas Residuais (AR) em 2022 propõe-se:

- *A manutenção dos preços e estrutura tarifária em vigor dos serviços de AA;*
- *A manutenção da Tarifa Fixa de AR (TFAR) em vigor; atualizando a Tarifa Variável de Águas Residuais (TVAR) para os consumidores Domésticos e Não Domésticos, cumprindo-se as recomendações da entidade reguladora do sector (ERSAR) e deste modo escapando a prejuízos financeiros superiores a 2 milhões de euros, que de outro modo teriam consequências de todo indesejáveis.*

A CDU tem, desde logo, expresso posições contrárias aos critérios e princípios seguidos na formação das tarifas, designadamente a indexação da TAR ao volume de consumo de água, através precisamente da Tarifa Variável (TVAR). Porém, estas e outras questões não estão agora aqui em discussão, pois dependem de outros decisores políticos que não o poder local.

Assim, concordando nós com o princípio de manutenção de tarifas, não deixamos de compreender que os aumentos de preços impostos pelo fornecedor em “alta” vão retirando espaço para que o município possa prosseguir uma política de total manutenção de preços que poderá vir a ter consequências danosas para a Empresa Municipal Águas de Coimbra e o próprio município. Ainda assim, outro caminho era possível, ao nível de outras políticas de gestão, designadamente.

Deste modo, votamos contra esta proposta.”

O Senhor **Presidente** disse que o relatório apresentado pela AC – Águas de Coimbra, E.M. é muito claro, uma vez que quem determinou o preço da água foi o Partido Socialista, quando negociou o acordo com as Águas do Centro Litoral que levou a um aumento dos volumes e caudais de afluentes a faturar, tendo levado de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

milhões de metros cúbicos para 12 milhões e meio. Assim, salientou que o Partido Socialista, com o acordo que fez e que lhes levantou seriíssimas reservas quando estavam na oposição, obriga as AC – Águas de Coimbra, E.M. a pagar mais 2 milhões e meio de metros cúbicos de águas residuais, questionando onde é que esta empresa iria buscar o dinheiro para pagar este aumento. Deste modo, revelou que herdaram um acordo feito pelo Partido Socialista que terão de o honrar, sendo que, atualmente, o PS não o quer honrar. Assim, explicou que são obrigados a aumentar o pagamento das águas residuais, afirmando que o preço da água não muda, mantendo, ainda, o preço da tarifa social. Ressalvou que o próprio Partido Socialista, caso estivesse à frente do Executivo Municipal, teria de aumentar o preço do pagamento das águas residuais aos consumidores porque assinou um acordo nesse sentido. Por outro lado, explicou que o preço da água em alta, aplicado pela Águas do Centro Litoral, aumentou 3,31% entre 2013 e 2021 no serviço de abastecimento de água e que, apesar desse aumento, não mexeram nos custos para os consumidores, evidenciando, ainda, que aumentou 20,79% no serviço de saneamento das águas residuais, acrescentando que o Executivo do Partido Socialista deixou-lhes a obrigação de pagar mais 2 milhões e meio de metros cúbicos por ano de águas residuais à Águas do Centro Litoral, questionando como é que iriam pagar esse valor. Assim, o Senhor Presidente referiu que, obviamente, teriam de fazer refletir o acordo assinado pelo Partido Socialista nos contribuintes e munícipes, ressaltando que será apenas na componente das águas residuais, preservando a tarifa social porque têm consciência social. Explicou, ainda, que caso não fizessem este aumento, a AC – Águas de Coimbra, E.M. teria um prejuízo superior a 2 milhões de euros no próximo ano, estando a condenar esta empresa à falência. Disse, ainda, que a Senhora Vereadora Regina Bento sugeriu que podiam reduzir os custos, informando que a nova administração da AC – Águas de Coimbra, E.M. tudo fará para reduzir a despesa, mas que ao fazer essa observação a Senhora Vereadora Regina Bento estava a reconhecer que o anterior Conselho de Administração não fez uma boa gestão da despesa, tendo tido despesa excessiva, sugerindo, agora, que seja o atual Executivo a reduzi-la. Assim, o Senhor Presidente disse que irão reduzir essa despesa dentro do possível, lembrando que a Senhora Vereadora Regina Bento está a dizer implicitamente que o Anterior Conselho de Administração não reduziu a despesa ao mínimo, querendo que seja o atual Executivo a reduzi-la. Acrescentou que estão a esquecer-se que está em cima de uma “bomba-relógio”, dado que os equipamentos têm trinta ou quarenta anos de sobrevida e que daqui a poucos anos irá ser preciso começar a substituir todos estes equipamentos e que não há dinheiro para tal, sendo necessário capitalizar a AC – Águas de Coimbra, E.M. para que, quando chegar à altura de substituir os equipamentos, o possa fazer. O Senhor Presidente disse que herdaram um acordo do Partido Socialista, bem como uma Administração do Partido Socialista que já substituíram, estando preocupados com a sustentabilidade da AC – Águas de Coimbra, E.M., querendo que esta empresa possa ir cumprindo a sua missão de substituir progressivamente os equipamentos que vão ficando obsoletos. Explicou que podiam “empurrar com a barriga para a frente”, eram muito populares, não subiam o preço de nada, mas daqui a uns anos a AC – Águas de Coimbra, E.M. ia à falência, o orçamento da Câmara Municipal tinha de começar a transferir dinheiro para esta empresa e que quem viesse daqui a uns anos iria receber a “bomba atómica” a explodir-lhes nas mãos, referindo que isso não é forma de governar Coimbra, nem de governar o Município. Assim, afirmou que o que estão a praticar é um ato de responsabilidade, que têm de aplicar nesta fase, para não terem custos muito maiores no futuro, como a Senhora Vereadora Regina Bento muito bem sabe.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o Senhor Presidente mencionou a questão do acordo com a Águas do Centro Litoral, acrescentando que não foi paga uma única fatura acerca disso no ano que agora termina e que o Partido Socialista e a própria AC – Águas de Coimbra, E.M. deveriam ter começado a pagar em janeiro. Deu conhecimento que em agosto houve uma revisão desse acordo, mas que continuaram sem pagar. Assim, salientou que após as eleições de outubro quem irá ter a responsabilidade de pagar será o novo Conselho de Administração, referindo que a conta irá ter de ser paga a partir de agora.

O Senhor **Presidente** disse que não pagando era muito fácil governar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 144/2021 (20/12/2021):

- **Aprovar o Tarifário para 2022 da AC-Águas de Coimbra, E.M., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias, Hernâni Caniço e Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de tarifário dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais para 2022 apresentado pela Empresa Municipal Águas de Coimbra pelas seguintes razões:

- 1. Não é disponibilizada informação suficiente que permita concluir pela inevitabilidade de aumento do tarifário em vigor. Não é por exemplo disponibilizada a Informação técnica referida na proposta de tarifário que permita aos vereadores do PS conhecer a estrutura de custos previsionais para 2022, sendo apenas disponibilizado o valor global desses custos, sem qualquer discriminação por rubricas;*
- 2. Os consumidores domésticos são extremamente penalizados na nova proposta de tarifário para 2022, vendo a sua tarifa variável de saneamento aumentar de 72% para 99,9%;*
- 3. Não é apresentado qualquer mecanismo de apoio às famílias mais carenciadas que lhes permita fazer face ao aumento da sua fatura de água, o que evidencia a enorme insensibilidade social por parte deste Executivo, sobretudo numa altura em que se vive uma forte crise económico-social decorrente da pandemia de COVID-19.”*

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou a seguinte justificação de voto:

“A água é um bem essencial à vida, por isso o seu consumo pelos cidadãos não pode ser nunca negócio. Infelizmente, é. Entregue a privados ou gerido pelo Estado numa lógica distinta de serviço público essencial à Humanidade.

Assim, as tarifas que custeiam investimentos e outras despesas de abastecimento devem ser baixas, acessíveis a todos e dever-se-ia mesmo considerar sempre um limiar mínimo de fornecimento não suscetível de interrupção ou corte, aceitável para a dignidade humana.

Em Coimbra, o fornecedor de água em “alta” (Águas do Centro Litoral) tem vindo a aumentar o preço da água que vende ao município. O município tem vindo, e muito bem, a manter as suas tarifas, acomodando esses custos acrescidos, mesmo ao arrepio das indicações ou avisos da entidade reguladora, designadamente para a possibilidade da empresa se tornar deficitária, o que teria mesmo consequências de outra ordem.

Agora, para a Tarifa de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água (AA) e de Saneamento das Águas Residuais (AR) em 2022 propõe-se:

- *A manutenção dos preços e estrutura tarifária em vigor dos serviços de AA;*
- *A manutenção da Tarifa Fixa de AR (TFAR) em vigor; atualizando a Tarifa Variável de Águas Residuais (TVAR) para os consumidores Domésticos e Não Domésticos, cumprindo-se as recomendações da entidade reguladora do sector (ERSAR) e deste modo escapando a prejuízos financeiros superiores a 2 milhões de euros, que de outro modo teriam consequências de todo indesejáveis.*

A CDU tem, desde logo, expresso posições contrárias aos critérios e princípios seguidos na formação das tarifas, designadamente a indexação da TAR ao volume de consumo de água, através precisamente da Tarifa Variável (TVAR). Porém, estas e outras questões não estão agora aqui em discussão, pois dependem de outros decisores políticos que não o poder local.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Assim, concordando nós com o princípio de manutenção de tarifas, não deixamos de compreender que os aumentos de preços impostos pelo fornecedor em “alta” vão retirando espaço para que o município possa prosseguir uma política de total manutenção de preços que poderá vir a ter consequências danosas para a Empresa Municipal Águas de Coimbra e o próprio município. Ainda assim, outro caminho era possível, ao nível de outras políticas de gestão, designadamente.
Deste modo, votamos contra esta proposta.”*

O Senhor **Presidente** reiterou que a tarifa social não foi alterada.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XII.1. Hélder da Conceição Rodrigues

Este ponto foi tratado anteriormente, após o ponto VII.5, como então se fez referência.

E sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 10/01/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)